DIRECTOR-INTERINO
JOSÉ LEAL
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edifício da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 15 de março de 1935 | NUMERO 61

O CONGRESSO DO ALGODÃO, DE SÃO PAULO

Aguarda-se o mostruario do Nordéste

RIO, 14 (Nacional) — Foi adiado, para o dia vinte de abril, o Congresso do Algodão, a realizar-se, em São Paulo, devido a não terem chegado ainda os mostruarios do Nordéste. (A. B.)

DELEGACIA FISCAL

O dr. Octaviano Cesar de Sousa, delegado fiscal do Thesouro Nacional, recebeu o seguinte telegramma do seu collega de Sergipe:

Aracajú, 11 — N. 175 — Communico-vos haver cancellado carta patente concedida a Barretto Lima & Cia., proprietarios do Club denominado "Caixa Mercantil Rio Branco", para exploração vendas mercadorias por sorteios, em virtude irregularidades praticadas mesmo Club. Saudações. — Affonso Gomes, delegado fiscal.

No mesmo telegramma foi exarado o seguinte despacho: — "Copia á Contadoria e ao Fiscal de Clubs e publique-se na "A União". Em 12-3-935. — Octaviano Cesar de Sousa, delegado fiscal".

O anniversario do Governador do Estado

Ainda pelo transcurso do seu natalicio, o sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebeu por meio de cartas, cartões e telegrammas cumprimentos das seguintes pessôas: Gal. Feliciano Pinto, sr. Carlos Neves da Franca, dr. José Saldanha, sr. Mirocem Navarro, sr. Emilio Chaves, sr. Simão Pereira de Almeida, sr. João Octaviano e familia; sr. Theophilo Braga, sr. João Bezerra, prefeito Janduhy Carneiro, dr. Argemiro Toscano e João Ursulo & Irmão.

A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA PARAHYBA

O ESTADO VISINHO TEM DE SALDO 7.000:000$000

JOÃO PESSÔA, 12 (Da Succursal do "Diario de Pernambuco") — A Parahyba desfructa hoje uma situação privilegiada.

O sr. Argemiro de Figueirêdo, ao assumir o govêrno, adoptou logo severas medidas de economia para manter o equilibrio orçamentario.

Tomando conta do Estado, já numa phase de franco declinio de safra de algodão que é, como todos sabem, a maior fonte de rendas da Parahyba, o novo governador encontrou nos cofres publicos cerca de 4.200:000$000.

Todos os serviços iniciados pelos seus antecessores — vultosos emprehendimentos na capital e em varias cidades do interior — todos esses serviços, o sr. Argemiro de Figueirêdo deliberou que não deviam, absolutamente, soffrer solução de continuidade na sua execução. E estão proseguindo, achando-se até alguns delles já no seu periodo final.

O Estado tem em dia todas as suas contas, e o seu funccionalismo vem sendo pago com a maxima pontualidade. Cumprindo, assim, rigorosamente, os seus compromissos dispõe, ainda, o erario de saldos no valor de mais de 7.000:000$000.

As directrizes que adoptou no seu governo, são um exemplo edificante perante o país, pela preoccupação de fazer justiça, de produzir e de assegurar o socego publico.

(Do "Diario de Pernambuco", de hontem)

O QUARTO CENTENARIO DA COLONIZAÇÃO DE PERNAMBUCO

O DISCURSO DO DEPUTADO NEWTON LACERDA NA ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

Deputado Newton Lacerda

Na sessão de ante-hontem da Assembléa Estadual Constituinte, o deputado Newton Lacerda pronunciou vibrante oração, a proposito do 4.º Centenario da Colonização Pernambucana, da qual procuramos, a seguir, num esforço de reportagem, dar rapido resumo:

— O deputado Newton Lacerda: — Sr. Presidente, peço a palavra.

— O sr. Presidente: — Tem a palavra o deputado Newton Lacerda.

— O deputado Newton Lacerda: — Sr. Presidente; exmos. srs. deputados. Meus senhores. Decorreu no dia 9 a passagem do 4.º Centenario da Colonização de Pernambuco. Precisamente, naquelle dia aportava em Itamaracá, em frente á feitoria edificada por Christovam Jacques, o grande Duarte Coêlho, que mais tarde lançava os marcos fundamentaes da formosa e invicta Olinda. Alguem já disse que só a gloria é eterna e o maviosо Dirceu, o maravilhoso cantor da inconfidencia mineira, proclamara de uma feita que vale mais na vida ser lembrado:

Por quantos hão de vir sabios hu[manos,
Que ter urcos, ter coches e thesouros
Que morrem com os annos.

Sim, meus senhores, muita verdade e philosophia encerram esses lapidarios versos. Se Duarte Coêlho por mais valoroso, por mais fidalgo, por mais emprehendedor, por mais esclarecido e por mais abastado que fôsse, não tivesse o seu nome ligado aos fastos historicos de Pernambuco, já este teria desapparecido na poeira dos archivos, já teria sido olvidado na memoria dos brasileiros. Por entre os assaltos da pirataria francêsa e as incursões bravias dos selvicolas, os nossos antepassados fundaram os primeiros nucleos coloniaes do Nordeste, offerecendo-nos exemplos de grandes lances epicos e demonstrando-nos muito espirito de renuncia. Expulsos os mercadejadores da Franca, assimilados pela cruz e pela espada os elementos aborigenes, entrava a terra jovem num cyclo de abastança e prosperidade. Naquelles tempos, no dizer dos velhos chronistas, como Fernão Cardim, em Olinda havia mais vaidade do que em Lisbôa; Pernambuco de outrora ostentava o luxo de habitações com fechaduras de prata e chaves de ouro. Veio quebrar, interromper esta phase de ventura, de paz e tranquillidade a invasão hollandêsa. Mas, em compensação a guerra contra o dominio hollandês, meus senhores, teve a suprema virtude de despertar nos naturaes do país a confiança em suas proprias forças guerreiras, embora abandonados pela metropole, que se debatia sob o jugo do governo espanhol. Foi ella uma grande licção de bravura e patriotismo dada pelos brasileiros. Naquella época, brancos, indios e negros luctavam fascinados pela justiça e pela bellesa de um mesmo ideal. E os soldados da restauração pernambucana, os legionarios da nossa liberdade empenhavam-se na lucta com tanto ardor, repassados de tal flam.

(Conclue na 3.ª pag.)

DEPUTADO JOSÉ TAVARES

A homenagem prestada á memoria do deputado José Tavares na Camara Federal — Um voto de pesar requerido pelo deputado Odon Bezerra

O mallogrado parahybano

Transcrevemos, a seguir, do "Diario do Poder Legislativo", que se publica no Rio de Janeiro, a parte que se refere á homenagem da Camara Federal ao mallogrado deputado José Tavares:

"O Sr. Presidente — Acha-se sobre a mesa um requerimento que vae ser lido.

E' lido o seguinte requerimento:

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro seja inserto na acta dos nossos trabalhos de hoje, um voto de pesar pelo fallecimento do Deputado á Assembléa Constituinte da Parahyba, Dr. José Tavares Cavalcanti, tragicamente occorrido em um accidente de automovel naquelle Estado, no dia 2 do corrente.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1935. — **Odon Bezerra Cavalcanti.**

Justificação

Exmo. Sr. Presidente:

Representante da Parahyba nesta Casa, cumpro o dever de apresentar á consideração dos Srs. Deputados, um requerimento em que formulei o pedido de inserção na acta dos nossos trabalhos, de um voto de pesar pelo fallecimento do Dr. José Tavares Cavalcanti, victima de um desastre de automovel, recentemente.

O destino tem reservado á minha terra, dolorosos golpes que ella sente, vez por outra, com o coração sangrando. Fineu-se agora tragicamente a vida de um cidadão que era uma de suas ardorosas esperanças. Muito moço ainda, fadado a grandes triumphos, cheio de idealismo sincero, decidido combatente pela causa da Parahyba nos seus dias mais agitados,

Deputado Odon Bezerra

formou elle sempre na frente, com o enthusiasmo de suas convicções, tornando-se credor do seu reconheci

(Conclue na 8.ª pag.)

NOTAS DE PALACIO

O sr. Governador do Estado foi cumprimentado hontem, pelas seguintes pessôas: drs. Nelson Maciel e Francisco Coutinho Filho; uma commissão do Rotary Club, constituida dos srs. José Prazeres Coêlho e Estevam Gerson; prefeito Elysio Sobreira e Gentil Lins.

O chefe do governo ouviu, na audiencia publica de hontem, 95 pessôas.

O sr. Governador do Estado receberá hoje, em audiencia particular das 14 ás 17 horas, as seguintes pessôas: tte. Elias Venancio do Valle e as pessôas que deixaram de ser ouvidas na audiencia de ante-hontem.

DIRECTORIA DO ENSINO PRIMARIO

Verbas de asseio e expediente ás escolas publicas

(NOTA OFFICIAL)

Conforme deliberação da Directoria do Ensino foram incluidos nos vencimentos dos professores de cadeiras elementares e rudimentares do Estado as verbas destinadas ao material de expediente e de asseio, desses estabelecimentos de ensino, no corrente exercicio, devendo, assim, os dirigentes de escolas compral-os directamente.

Consêlho Penitenciario do Estado

Por não ter havido numero legal, deixou de se reunir hontem o Conselho Penitenciario do Estado, ficando marcada nova sessão para sabbado, 23 do corrente, tendo 8 processos a julgar.

VIDA, MORTE E RESURREIÇÃO DO NORDESTE

Depois de "Coiteiros" e "O Boqueirão os dois grandes livros de José Americo de Almeida, as nossas letras vão ganhar mais um volume inspirado no scenario agreste e doloroso do Nordeste, onde a propria alma humana semelha uma flôr de tormento e desespero. "Secca de 32" é o titulo modesto e simples da nova obra, que ainda neste mês será lançada por Adersen Editores. O seu autor é o jornalista Orris Barbosa, parahybano de nascimento, mas vivendo victoriosamente no Rio onde escreve e advoga com grande brilho. "Secca de 32" constitue um substancioso trabalho de vulgarização dos mais prementes problemas nordestinos. Precedendo a uma larga reportagem das obras contra as seccas — na qual o autor tem occasião de descrever o theatro atormentado da região maldita — elle nos dá conta das frustradas obras realizadas ha doze annos atraz, na presidencia Epitacio Pessôa e faz uma investigação curiosa sobre as causas da crise nordestina. Depois estuda o drama do café e sua influencia sobre a Revolução de outubro. E as suas idéas vão procurando, com a sinceridade de reporter consciencioso, interpretar as insatisfações sociaes daquelle povo entristecido pela realidade economica, focalizando a vida dos trabalhadores e a desvalorização das terras. E faz um relato, estribado em fontes insuspeitas, da grande secca de 32 e das obras que se realizaram nos ultimos três annos. O final do livro é todo dedicado a impressões de viagem no interior da terra flagellada e o capitulo que a seguir publicamos, revela o valor da reportagem de Orris Barbosa, como um curioso depoimento sobre a vida, a morte e a desejada resurreição do Nordeste.

EM PLENO SERIDO'

"Cada vez mais o sólo se encrespa de pedras, neste Seridó sombrio, emquanto a aggressividade da vegetação espinhosa da caatinga sertaneja esbraveja no silencio das cousas — uma vegetação heroica que lucta com a aridez dominante, insinuando-se, atormentada, a rasgar a epiderme granitica da terra para poder viver.

Blocos soltos e esparsos de pedra

Jornalista Orris Barbosa

nua e lisa como que são as bases abandonadas de alguma construcção colossal, tudo esboçado por divindade ensandecida, a estender-se na chapada rasa coberta de pedras miudas esperando o proseguimento do trabalho gigantesco.

Fazendo fundo, erguem-se no esmaecido da distancia os pincaros da Borburema, azulados e ondulantes.

A trilha a que obedece o nosso auto dá mil curvas, ora enfurnando-se capoeirões a dentro, ora esgueirando-se entre os muros naturaes dos blocos graniticos.

Um buzinar imprevisto como que

(Conclúe na 2.ª pag.)

Decreto n.° 22.300, de 4 de janeiro de 1933

Modifica o regulamento approvado pelo decreto n. 22 033, de 29 outubro de 1932, na parte referente á respectiva execução e fiscalização.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando a necessidade de obter, por meio da simplificação do systema de fiscalização vigente, o fiel e integral cumprimento do decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932, bem como do regulamento approvado pelo de n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, ambos referentes ao horario do trabalho no commercio, resolve:

Art. 1.º — A duração normal do trabalho no commercio e bem assim, a divisão ou distribuição do respectivo horario e applicação das derrogações previstas em lei serão fiscalizadas pelos funccionarios do quadro competente do Departamento Nacional do Trabalho e pelo das Inspectorias Regionaes.

Art. 2.º — Sem prejuizo da fiscalização a que se refere o art. 1.º, qualquer empregado no commercio, syndicalizado, e autorizado por delegações do respectivo syndicato, ou todo funccionario publico, federal, estadual ou municipal, que presenciar violação flagrante de dispositivo do decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932, ou do regulamento approvado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, poderá redigir um termo de verificação do acto infringente da lei, entregando-o, desde logo, ás autoridades competentes, que são, no Districto Federal, o director geral do Departamento Nacional do Trabalho e, nos Estados e Territorio do Acre, os inspectores regionaes ou seus delegados, e, na ausencia de representante do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, os collectores federaes.

§ 1.º — Esse termo deverá ser escripto e assignado pelo denunciante, com duas testemunhas, sendo declarades a residencia, nacionalidade e profissão ou funcção de todos e descripto em todas as suas circumstancias, com indicação precisa da data e hora de sua verificação e do nome e local do estabelecimento do infractor, o facto incriminado como contrario ás disposições legaes.

§ 2.º — Todo aquelle que proceder na fórma deste artigo deverá, no acto da verificação, abster-se de debates ou discussões com o infractor, cingindo-se tão somente á lavratura discreta do termo e sua entrega á autoridade competente.

Art. 3.º — A autoridade a que se refere o art. 2.º, de posse do termo, notificará o infractor para offerecer defesa dentro do prazo de 48 horas, contadas do momento em que tiver sido scientificado.

§ 1.º — A notificação será sempre pessoal, ou, não sendo esta possivel, por edital.

§ 2.º — Findo o prazo da defesa, será proferida decisão, impondo multa ou julgando improcedente a denuncia.

§ 3.º — Si o processo não estiver sufficientemente instruido, ou si a parte o requerer, poderá a autoridade competente realizar as diligencias necessarias, inclusive inquirir testemunhas, cujo comparecimento, em caso de recusa, poderá ser requisitado ás autoridades policiaes.

Art. 4.º — Todo aquelle que fôr convencido de ter offerecido, ou testemunhado, denuncia maliciosa, além de incidir nas sancções previstas em lei penal, será suspenso de seus direitos de syndicalizado, por tempo não excedente de dois annos, mediante despacho da autoridade competente, em se tratando de empregado ou punido disciplinarmente, sendo a pena imposta por quem de direito, a requerimento da mesma autoridade, em se tratando de funccionario.

Art. 5.º — O empregado que offerecer denuncia, salvo o caso do artigo anterior, ou que a testemunhar, ou, ainda, o que depuzer em inquerito aberto para fins do presente decreto, não poderá ser demittido ou dispensado, no espaço de um anno após a denuncia ou depoimento, sinão por justa causa, que será apurada em inquerito, sempre que o dispensado ou demittido o requerer á autoridade competente.

Art. 6.º — Nos casos em que a infracção fôr verificada por fiscal, é prescindivel a exigencia de testemunhas.

Art. 7.º — Os recursos das decisões proferidas e a cobrança executiva das multas imposta obedecerão ao disposto no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Paragrapho unico — E' facultado ao denunciante e a qualquer das testemunhas recorrer da decisão que impuzer, ou de que resulte, penalidade prevista no art. 4.º deste decreto.

Art. 8.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS
Joaquim Pedro Salgado Filho
Oswaldo Aranha
Francisco Antunes Maciel
Protogenes Pereira Guimarães
Afranio de Mello Franco
Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso
José Americo de Almeida
Juarez do Nascimento Fernandes Tavora

VIDA, MORTE E RESURREIÇÃO DO NORDESTE

(Conclusão da 1ª. pag.)

accorda a natureza esmorecida. Os pneus, nas curvas apertadas, escorregam, gritando. O auto toma novo impulso, a trepidar na carreira.

Lá em baixo está o "Itans", com o seu formigueiro humano a cavar a terra.

E é mesmo impressionante o esforço daquelle formigar de homens lavados em suor, que não param, em longas filas pacientes acompanhando centenas e centenas de burricos que sobem e descem, numa ciranda commovente, intermina e silenciosa, cada burrico com duas caixas de terra ao lombo. No alto, as caixas são esvasiadas no dorso da barragem, que deve alcançar a altura de 26 metros.

E' o trabalho organizado para a salvação da terra e do homem.

Visitámos as obras do maior açude do systema do Baixo Assú, que terá um volume armazenavel de 81.000.000 m3, e uma area irrigavel de 2.500 ha.

Trabalhava-se, tambem, na distribuição dos canaes de irrigação.

Depois do semi-deserto que tanto nos acabrunhou o espirito, o esforço destes milhares de sertanejos, todos vestidos de brim mescla e calçando alpercatas, no combate consciente á esterilidade da natureza, com as familias alojadas em pequeninas casas de taipa e telha — embryão de futura cidade — impressionava-nos profundamente.

O nosso espirito saturado do falso commodismo das grandes cidades do litoral, como que se encontrava de joelhos deante daquella pertinacia de heroes obscuros, daquellas victimas não só do clima inclemente como da economia individualista. E na desgraça daquella situação de escapos da miseria em virtude da intervenção do Estado que os alimentava em troca de seus braços activos, os infelizes sertanejos, sob a orientação de technicos capazes, provavam o valor de sua energia dedicada á construcção de uma obra da engenharia moderna.

Até hontem eram pacificos agricultores ou criadores de gado, e hoje estavam a manejar o martelo, a examinar machinas, a observar o defeito de uma peça de guindaste, e, emfim, a dar largas á curiosidade deante das novidades da mechanica.

E numerosos daquelles operarios são senhores de terras inutilisadas pelo cataclysmo ou commerciantes que falliram durante a crise economica...

Guiado pela bisbilhotice, interpello o primeiro trabalhador que encontro.

— Para que contar a minha historia? — espanta-se o homem de bronze, de physionomia, apezar do abatimento moral, ainda bastante energica, testa e nariz franzidos ao tirar o largo chapéu de carnaúba, a luz do sol lhe fustigando o rosto.

O jumento, muito manso, com as suas duas caixas de madeira cheias de terra vermelha, parára subitamente ao ver o guia parado.

Botei a mão no hombro forte do sertanejo, dizendo lhe:

— Cubra-se, meu senhor. O sol está queimando...

Collocou o chapéu velho, com o olhar perdido no passado, falando baixinho, como para não chorar:

— A minha historia é a de todos, sempre a mesma, sem tirar nem pôr: a chuva não veiu, o gado emmagreceu e morreu, tudo seccou e desappareceu, e a gente fugiu com medo de morrer de fome como cachorro sem dono...

O homem levantou os hombros, num gesto de resignação e bateu com um galho secco na trazeira do burrico, que começou a marchar parallelo ao infortunio do seu guia, subindo a barreira.

O sertanejo continuava a repisar, sem voltar a cabeça para traz:

— A historia é sempre a mesma, seu doutor. Paciencia é que não falta... Vosmicê que pergunte aos outros...

Não adiantava inquerito algum. A desgraça era igual para todos, nas origens e consequencias.

Era a secca.

Mas não esmoreço. Approximo-me de typos corpulentos que nús da cintura para cima, de enxadéco em punho, aqui mais em baixo, cavam o sólo. Outros, armados de pás rebrilhantes, collocam a terra nas caixas de madeira. A ciranda dos burros, monotona e silenciosa, não acaba mais, a receber a pequena carga, subindo e descendo, a despejal-a no alto da barragem.

O serviço é extenuante.

Quero ver se encontro nesta turma de sertanejos um que seja conversador.

Dirijo-me a um delles, que poz o enxadéco ao hombro, talvez recordando um habito velho do porte do rifle.

A minha tactica é outra. Não falo logo da secca para não queimar como uma braza a ferida de sua situação actual. O operario, esquivo ás minhas primeiras perguntas, pouco depois estava confiante. E collocando o instrumento de trabalho, com o cabo sob o sovaco, derreou o corpo, descansando um pouco, quasi a sorrir.

Estava suando abundantemente. Passou a mão pela cara afogueada, soprando o cansaço quasi como a assoviar. O chapéu de couro surrado e duro era que nem um capacete de guerreiro barbaro.

Tinha sido vaqueiro lá para as bandas de Piranhas, na Parahyba.

— E o fazendeiro?

— O fazendeiro botou se para o Ceará, com a familiação.

Desisto de arrancar novas respostas dolorosas sobre as desgraças da secca e faço indagações sobre o açude em construcção.

— O governo salvou a gente, mas ninguem ficou parado, isto não. Quando o inverno chegar, tudo vae ficar verde... Esse povão tem que melhorar, ora se tem!

Orgulha se de sua contribuição para a salvação commum.

— O doutor não se esqueça de voltar por aqui, no inverno. E' o céo na terra...

Dá uma risada curta e metallica achando graça no que está dizendo e conclúe, pilheriando, com magua:

— Morre-se mas é de barriga cheia... — e curvou se, a cavar a terra secca, com o corpo todo chorando de suor.

Está entardecendo.

E' preciso continuar a marcha rumo a Caicó, Jardim do Seridó, Acary e Curraes Novos. Dormiremos em Gargalheiras, segundo o programma official da viagem.

Caicó fica bem perto, menos de dez minutos, de casas arrumadinhas e brancas a contrastarem o vermelho do leito das ruas largas.

O calor é ainda intenso.

Num pequeno hotel bebemos um guaraná insipido e morno, que ninguem recalma tal a bôa vontade com que foi servido. Valeu mais a sombra, que era o que havia de melhor.

— Não ha gelo?

Ha um alvoroço pela casa toda.

— Gelo? Gelo é luxo. Por aqui não hai, inhor não.

— E algodão?

O dono do hotel, em mangas de camisa e cabello assustado, meio cahido á testa, desarma a afflicção do rosto num sorriso intelligente, comprehendendo o meu intuito de lisonjear a principal riqueza da terra.

— E' o que não falta, meu senhor — e dando alguns passos, a arrastar as chinelas no chão em attitude familiar de velho conhecido:

— Venha cá, venha ver os armazens de deposito de algodão...

De um grupo de amigos do sr. José Augusto, que é politico de prestigio na zona, alguem adverte:

— Os rapazes estão cansados...

O dono do hotel, se coçando todo, vae até a porta da rua, com o braço estendido.

— Daqui mesmo se vê tudo — e para mim, num gesto de sympathia:

— Venha vêr os depositos, daqui mesmo. Olhe, são aquellas casas que ficam do lado de lá... A safra é bôa...

Tocámos para Jardim.

As mesmas paysagens.

Muros interminaveis de pedras demarcam as propriedades desnudas de vegetação.

Vêem se bons exemplares de gado vaccum, nédios e fortes.

Quasi que não se acredita existir boi tão gordo nestas terras seccas. Vive de que, esse gado? Vive das cactaceas, cujos espinhos são queimados, arracoadas com o caroço de algodão, no tempo de pouca agua.

Raros são os senhores de terras que têm recursos bastantes para que assim sejam tratados os seus animaes. No estio prolongado, unicamente os grandes proprietarios podem vencer uma secca de mais de dois annos, como a que se prolongou até os começos de 33.

A mesma paysagem de sempre: pedra e vegetação de espinho, que é caracteristica da caatinga, com a palmatoria, o facheiro e o mandacarú.

Macambiras navalhantes surgem, aqui e alli, traiçoeiras.

De repente esse aspecto da flora se transforma, vendo-se, como no agreste, myrtaceas a espalharem-se aos grupos na planura infinda.

O auto corre que faz gosto na estrada lisa.

Estamos no dorso central da Borburema, divisando, daqui destas alturas, ao cahir fresco da tarde, a successão maravilhosa dos planos das montanhas em perspectivas azues no roseo do sol poente.

A bocca da noite começa a soprar uma brisa leve, como a acariciar a natureza doente.

O ar lavado e puro cura-nos do cansaço e é um incentivo para não se parar nunca mais de correr por cima desta Borburema feia e imponente.

A cidadezinha do Jardim do Seridó está á esquerda, no esconderijo de uma varzea encantadora, mettida num verde cheio de vida em que ha, até, o esplendor hieratico de coqueiraes em pleno sertão.

O auto inicia a descida da serra, cabriolando de satisfação.

Passámos pela cidade, sem deternos, rumo a Acary, a fim de alcançar Gargalheiras, nas primeiras horas da noite.

Gargalheiras é a séde do deposito geral do 2.º Districto da Inspectoria de Seccas.

Já noite fechada é que chegámos, lá no alto. A montanha de pedra foi galgada penosamente pelos autos cansados.

Aqui uma ventania incessante grita e abala os predios bem construidos como uma cachorrada ladrando.

Avançámos todos para os lavatorios, com a cabeça cheia da poeira vermelha das estradas, ainda a arder nos nos olhos.

Depois, um jantar bom que anima a gente enfrentar uma batida até Curraes Novos, que fica a 35 kilometros.

Metto-me num ford velhinho e resistente, na noite escura.

Curraes Novos estava dormindo desde cedinho. Só havia um cafezinho aberto, com o dono de mão no queixo, debruçado no balcão, espiando um jogo de dados.

Fomos parar num predio largo, todo aberto, de portas e janellas escancaradas.

Rêdes se cruzavam dentro dos aposentos espaçosos: era a commodidade nordestina, bem tropical e amollecida, a convidar-nos a dormir sem desejar mais nada neste mundo.

Invadimos a casa, mortos de somno e cobertos de poeira.

Ao longe uma voz vadia e sonóra enche de lyrismo a noite quieta e fresca.

O violão é bem um tóxico que amortece as insatisfações e os desesperos desta gente entristecida pela realidade economica. E a modinha, a sua essencia narcotizante.

A voz vadia e sonóra está, certamente, ninando algum sonho de sertaneja pobrezinha e feliz..."

(*Do "O Globo", do Rio, de 11 de março de 1935*)

Telegrammas retidos

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos telegrammas retidos para as seguintes pessôas:

Dumbar, Circo; Bellarmino Gonçalves; Lucia Donizette, Lisbôa, 16—A; Manuel Joaquim de Araujo, Fabrica Estrella do Norte; Anna Angelo, av. General Osorio, 78; dr. José Americo; Miranda; Annibas Neves, V. Negreiros, 151; Octavio, para Alberto; dr. Octavio Novaes.

BIBLIOGRAPHIA

Vida Domestica: — Já se encontra em circulação, nesta capital, o ultimo numero da brilhante revista carioca "Vida Domestica", commemorativo ao anniversario do seu apparecimento.

Perto de setenta figurinos constitúem a sua secção de modas, que muito tem interessado ás senhoras, trazendo ainda, o conhecido magazine, reportagens sobre todos os Estados, paginas de arte, secções litterarias, etc.

A Agencia de Publicações, sita á rua Barão do Triumpho, tem á venda esse excellente numero de "Vida Domestica".

NOTICIARIO

Na delegacia de Piancó foram instaurados no anno proximo passado os seguintes inqueritos: por crime de homicidio 11, por furto 5, defloramento 3, roubo 3, tentativa de morte 3.

No decurso do mesmo anno foram feitas as seguintes prisões correccionaes: por embriaguez 18 e desordens 8.

ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

OCCUPA A TRIBUNA O SR. FERNANDO PESSÔA

Reuniu hontem a Assembléa Estadual Constituinte, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos e Peregrino Filho.

Compareceram os srs. Paula e Silva, Delfino Costa, Severino de Lucena, Miguel Bastos, Rodrigues de Aquino, Tertuliano Britto, Americo Maia, Pedro Ulysses, Fernando Pessôa, Ernani Satyro, Emiliano Nobrega, Fernando Nobrega, Celso Mattos, Odilon Coutinho, Alcindo Leite, Newton Lacerda e Aloysio Campos.

Foi approvada, sem debates, a acta da sessão anterior.

A' hora do expeidente foi lido um officio do sr. juiz de direito da comarca de Santa Rita, dr. Octavio Celso de Novaes, communicando que na audiencia de 5 do corrente, daquelle Juizo, fôra consignado um voto de pesar pelo fallecimento do illustre e pranteado parahybano, deputado José Tavares Cavacanti.

Occupa, então, a tribuna o sr. Fernando Pessôa.

S. excia. começa dizendo que cada vez que se procure estabelecer confusões em torno da actuação do Partido Libertador, os seus representantes á Assembléa Constituinte têm o dever de fazer esclarecimentos a respeito.

— Ha poucos dias —continúa o orador, li telegrammas procedentes do Rio de Janeiro, onde se divulgava uma entrevista concedida pelo deputado Mathias Freire a um jornal carioca, affirmando que a opposição parahybana havia cruzado os braços, ou capitulado, em face da acção pacificadora do sr. José Americo e que os deputados libertadores se confundiam com os seus collegas situacionistas nos salões do Palacio da Redempção.

— Eu, preciso dizer, sr. presidente, que fui ao Palacio do Govêrno levar uma commissão composta de libertadores e progressistas, a fim de reclamar contra direitos feridos dos industriaes de couro no municipio de Itabayana. E cruzarei sempre os degraus de Palacio, todas as vezes que se cometterem violencias no meu municipio.

Continúa o orador em apreciações sobre o Partido Libertador, que, não tendo, actualmente, orgam de imprensa, recorre á tribuna da Assembléa, pela voz dos seus representantes, para a defesa dos seus principios.

E conclue o sr. Fernando Pessôoa:

— Não duvidem que amanhã a minoria desta casa cerre fileiras em torno do sr. Governador do Estado, quando s. excia. desenvolver a instrucção publica, fomentar a agricultura e ampliar as nossas fontes de riqueza.

Eu protesto, sr. presidente, contra essa confusão que se quer estabelecer nas linhas mestras do Partido Libertador.

Opportunamente, o meu illustre collega, sr. deputado Ernani Satyro, falará sobre o pensamento e o sentido da nossa agremiação politica.

A' ordem do dia, não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a sessão e convocada para hoje, á hora regimental.

O QUARTO CENTENARIO DA COLONIZACÃO DE PERNAMBUCO

(Conclusão da 1.ª pag.)

ma de patriotismo que arrancavam aos generaes batavos que os guerreavam, exclamações como estas: — Oh! MAS ELLES COMBATEM COMO SE ESTIVESSEM ENFADADOS DE VIVER... E' que, meus senhores, "alli estava o bugre, alli estava o negro, alli estava o branco. Alli estava Philippe Camarão; alli estava Henrique Dias; alli estava o grande guerrilheiro, o indomito parahybano André Vidal de Negreiros. Estavam alli as três raças; os três elementos da nossa formação ethnica, os três sangues que mais tarde se iam retemperar; se iam fundir para a construcção de uma nacionalidade nova". Foi em Pernambuco que brotou o primeiro pensamento republicano no Brasil; foram das augustas e conspicuas cadeiras do Senado da Camara de Olinda, que o grande general dos Palmares, Bernardo Vieira de Mello e mais oito companheiros lançaram o brado da Republica Pernambucana, "ad instar" de Veneza.

A data que os pernambucanos há uma semana festejaram, é tambem uma ephemeride da Parahyba, porque o nosso Estado sempre esteve unido a Pernambuco em suas victorias e em seus revezes; em suas alegrias e em seus soffrimentos; em suas aspirações e em suas finalidades historicas. Em todos os movimentos iniciados em Pernambuco em prol da nossa emancipação politica, da nossa libertação da metropole, os parahybanos sempre prestaram aos seus irmãos do sul, a sua cooperação moral, material e economica.

Rememoremos neste instante a conspiração do Areopago de Itambé, nucleo revolucionario, fundado por um grande parahybano, pelo sabio medico Arruda Camara, e fincado nas mais os patriotas das duas regiões. cias, como para approximar ainda mais os patriotas das duas regiões. Aquelle sodalicio revolucionario guardava em seu seio elementos como os irmãos Cavalcanti de Albuquerque, admirados pela austeridade de seus caracteres e pela fidelidade dos seus principios, qualidades essas que ainda ornamentam os seus descendentes, um dos quaes tem assento nesta Casa — o nosso nobre collega Paula Cavalcanti — justamente admirado e querido dos seus pares, pela austeridade do seu caracter e pela fidelidade ás suas convicções.

— O sr. Fernando Nobrega: — Muito bem.

— O sr. Newton Lacerda: — A cada patriota pernambucano podemos contrapor um heroe da Parahyba. Se alli enternece a alma das multidões a figura heroica e singular de frei Joaquim do Amôr Divino Rebello Caneca, aqui nos empolga o vulto impavido do padre Antonio Pereira de Albuquerque, o grande revolucionario da villa do Pilar, cujo desapparecimento se reveste de um tom tragico que nos faz estarrecer. Condemnado á morte elle marcha para o patibulo com a tranquillidade de um justo. E no momento supremo do sacrificio, fala ao povo exortando-o a trabalhar em prol da liberdade. Naquelle dia tragico, como um protesto a tamanha selvageria, a multidão, como registam as chronicas, deixou de cantar o hymno ao throno, como era de praxe naquellas solennidades, hymno que foi entoado apenas pela soldadesca mercenaria. Aquelle hymno, meus senhores, era o canto de morte ao absolutismo no Brasil, que mais tarde cahiria aos golpes das palavras flammejantes de José Bonifacio, Gonçalves Lêdo, Januario da Cunha Barbosa, Clemente Pereira e outros baluartes da nossa independencia.

Nada mais preciso accrescentar para demonstrar-vos a significação da data que hoje se commemora, desde que todos nós sabemos que foi de Pernambuco, que partiram as primeiras bandeiras de nossa conquista e da nossa colonização. Em nome, pois, do povo parahybano, do qual eu sou aqui um dos mais obscuros representantes...

— Varios srs. deputados: — Não apoiado.

— O sr. Newton Lacerda: — ... mas talvez o mais envaidecido desse honroso mandato, eu solicito a v. excia., sr. presidente, que mande consignar; que mande registar na acta da sessão de hoje, um voto de congratulação e solidariedade com o heroico povo irmão pela passagem do glorioso evento.

Evoquemos e reverenciemos neste momento a nobre figura de Duarte Coêlho, o illuminado fundador de Olinda, dessa formosa e aguerrida Olinda, que se não teve o titulo de heroica e leal como as suas irmãs, foi justamente pelos seus assomos de independencia em prol de nossa liberdade.

(Muito bem, muito bem; palmas no recinto e nas galerias).

ASSOCIAÇÕES

"Tattwa Deus e a Humanidade" — Hoje, ás 20 horas, o irmão Matheus Leal, secretario do prof. A. Santos proferirá na Loja Maçonica "Branca Dias", uma conferencia subordinada ao thema: *O que é o esoterismo*.

Todos que tiveram a opportunidade de assistir á ultima palestra do referido irmão na séde do "Tattwa Deus e a Humanidade" guardam a mais agradavel impressão.

A entrada na Loja "Branca Dias" será franca.

Federação Espirita Parahybana. — Na séde dessa sociedade espirita, á rua 13 de Maio, n.º 465, realizar-se-á, hoje, ás 19 e meia horas, uma sessão de doutrina, na qual se commentará um dos capitulos do Livro dos Espiritos.

A entrada será franqueada ao publico.

Vem a este Estado um aviador civil parahybano

Por informações particulares vimos de saber que, durante o correr deste mês, deverá chegar a esta capital o primeiro avião particular pilotado por aviador civil parahybano.

Esse "raid" aereo" é realizado pelo nosso destemido conterraneo sr. Severino Nogueira, que vem de concluir o seu curso de pilotagem em S. Paulo, donde partirá em viagem especial, da qual virá depois a receber sua carta de brevet.

Como viagem de experiencia aquelle piloto achou de homenagear á sua terra, vindo até esta capital, em companhia do seu instructor, num pequeno apparêlho.

O sr. Severino Nogueira é filho do sr. José Felismino, proprietario em Joazeiro, deste Estado, sendo bastante conhecido em Campina Grande, onde residiu varios annos.

DIRECTORIA DO ENSINO

— Livros escolares —

A Directoria do Ensino chama a attenção dos senhores directores de grupos e professores de escolas isoladas para as alterações por que passou a relação dos livros recommendados para os estabelecimentos de instrucção primaria do Estado, em virtude de se encontrarem exgottadas as edições de alguns delles.

Não devem, entretanto, ser exigidos novos livros dos alumnos que já tiverem adquirido os exemplares constantes da relação ora modificada.

PARA AS ESCOLAS RUDIMENTARES

1.º anno A — Cartilha do Povo.

1.º anno B — 1.º Livro de Leitura — Puiggari Barreto.

2.º anno — 2.º Livro de Leitura — Puiggari Barreto.

3.º anno — Nossa Patria — Rocha Pombo. Lingua Materna — Xavier Junior. Arithmetica elementar — A. Trajano. Fada Hygia — Renato Kehl.

PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ELEMENTAR

1.º anno A — Para as escolas isoladas — Cartilha do Povo. Para os grupos escolares — Meu Livro — Theodoro Moraes.

1.º anno B — 1.º Livro de Leitura — Puiggari Barreto.

2.º anno — 2.º Livro de Leitura — Puiggari Barreto.

3.º anno — Nossa Patria — Rocha Pombo. Lingua Materna — Xavier Junior. Arithmetica elementar — A. Trajano. Fada Hygia — Renato Kehl.

4.º anno — João Pergunta — Newton Craveiro. Lingua Materna — Xavier Junior. Arithmetica elementar — A. Trajano. Geographia da Creança — Renato Jardim. Rudimentos de Historia do Brasil — João Ribeiro. Historia Natural — Waldemiro Potsch. Fada Hygia — Renato Kehl.

5.º anno — Patria Brasileira — Olavo Bilac. Arithmetica elementar — A. Trajano. Geographia da Creança — Renato Jardim. Rudimentos de Historia do Brasil — João Ribeiro. Historia Natural — Waldemiro Potsch. Pequena Geometria — A. Ferreira de Abreu. Corographia da Parahyba — José Coêlho. Fada Hygia — Renato Kehl. Lingua Materna — Xavier Junior.

Cadernos de Calligraphia Americana.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 12:

Aprigio de Carvalho — 180 meias barricas contendo bacalhão.

A. Bastos & Cia. — 3 fardos com fumo em folha.

S. A. Wharton Pedrosa — 9 900 saccos contendo caroço de algodão.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 594 fardos de algodão em pluma.

Movimento de exportação do dia 13:

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 grade contendo chapéos.

A. Bastos & Cia. — 10 fardos contendo fumo estufado (em folha).

S. A. Wharton Pedrosa — 238 fardos de algodão em pluma.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 630 tambores de oleo de caroço de algodão.

Alberto Lundgren & Cia. Ltda. — 1 fardo contendo tecidos.

ACTUALIDADES

A MULHER era mesmo exquisita.

— Eu não quero dormir.

Não dormia, olhando a noite. Punha-se de guarda ao somno da cidade.

— Que tem você ?

— Nada. Não tenho somno.

Tinha medo que a encontrassem de olhos abertos, naquella contemplação de doida. Vestia preto, desapparecia escondida na sombra do arvoredo. E velando.

Mordendo o chale, num gesto habitual, ella se deixava penetrar na solidão, esvaindo-se num esquecimento de si mesma.

O guarda civil sahia. A guarda se mudava. E só aquella creatura ficava fitando a luz morta de um jardim que só era della.

* * *

DOCE preoccupação, essa de uma sociedade que se destina a mulheres. Ainda que seja pelo progresso feminino, ella não é mais do que um suave cenaculo, onde mocinhas se reunem para commentar Dely ou acabar um serviço de crochet. Ou ainda para estudar piano, trazendo qualquer coisa dos sete livros de Pourtalés. Jovens de franja correm para lá soffregas de annunciar uma bôa fita no cinema de seu Einar.

E uma palavra de amor talvez escape, como é possivel, numa agglomeração exclusivamente feminina.

Eu sei que ha um grupo orientador, com poetisas e chronistas, enaltecendo a mulher, insinuando-lhe a vontade de se emancipar...

E essa emancipação, na sua belleza romantica, virá mesmo, encorajando as mocinhas a comprarem livros de França, sem consulta ao bolso bom de umas calças...

* * *

PERNAMBUCO cobriu-se de bandeiras para commemorar o 4.º centenario de sua colonização. São festas de sete dias, festas bôas que têm civismo e discurso e sinceridade de evocação.

Os portuguêses, pela sua ligação historica, estão de dentro. Entram sem convite nos festejos, quebram garrafas de cerveja, como gente a quem se desse confiança. E com razão. Participam do regosijo de Pernambuco com direito.

E um portuguès é bem capaz de affirmar a qualquer porteiro do Instituto Historico, se lhe difficultassem a passagem, que Pernambuco deve o seu progresso de hoje á bôa segurança das caravelas de Duarte Coêlho...

WILSON MADRUGA

COISAS DA CIDADE

Tem sido uma das preoccupacões mais intensas do operoso governador da cidade, o embellezamento das ruas e conservação dos nossos pontos mais attrahentes.

No govêrno Solon de Lucena, quando s. s. exerceu as mesmas distinguidas funcções, deixou traços bem dignificantes dessa sua actividade e os melhoramentos que realizou por aquelle tempo, estão ahi, como provas frizantes.

O parque Arruda Camara, possivelmente o nosso ponto de mais encantadora attracção, é um delles.

Organizado e inaugurado pelo dr. Guedes Pereira, aquelle jardim pela belleza esfusiante da sua pittoresca floresta de bambus e pelos seus lagos graciosos, encerra um precioso recanto de interessante effeito turistico.

De certo tempo, para cá, porém, a vadiagem dos garotos tem depreciado a sua tradição, de modo que, está sendo precisa a interferencia moralizadora das autoridades.

Assim, ao que soubemos, o dr. Guedes Pereira vae tomar energicas providencias, iniciando logo uma serie de retoques para sua melhor conservação, imprimindo mais destaque na utilidade que lhe é propria. — X. X.

DESPORTOS

"Sport Club" de João Pessôa

O sr. presidente deste club convida por nosso intermedio, todos os seus associados para uma reunião amanhã ás 19 1|2 horas, a fim de serem tratados assumptos de grande importancia, d'entre elles a volta do club á Liga, para a disputa do campeonato de **foot-ball** no corrente anno.

A reunião será na rua S. José, n.º 236.

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS DO PAÍS E DO ESTRANGEIRO

UM MANIFESTO DA OPPOSIÇÃO QUE O SR. JOÃO ALBERTO NÃO ASSIGNOU

RIO, 14 (Nacional) — Está sendo commentada nos meios politicos a dissolução da opposição pernambucana. Ainda hontem na Camara confirmavam a attitude do sr. João Alberto, que se recusou a assignar um manifesto que os parlamentares opposicionistas pernambucanos tencionavam publicar. (A. B.).

OS FUNCCIONARIOS CIVIS DO MINISTERIO DA GUERRA PLEITEIAM A EQUIPARAÇÃO DE VENCIMENTOS

RIO, 14 (Nacional) — Esteve muito concorrida a reunião dos funccionarios civis do ministerio da Guerra, a fim de discutir a questão dos vencimentos. Após varias discussões, ficou decidido que uma commissão de 50 membros procurará o presidente Getulio Vargas a fim de explicar-lhe simplesmente que os funccionarios estão tranquillos, esperando que seja derrotada a idéa, obtendo equiparação aos funccionarios militares.

Sabbado, a commissão reunir-se-á a fim de acertar a entrevista com o chefe do governo. (A. B.).

A SOCIEDADE BRASILEIRA TEM O DIREITO DE EXIGIR TRANQUILLIDADE E PAZ

RIO, 14 (Nacional) — Em nota publicada hoje, o **Diario Carioca** lembra que a policia deve tomar uma seria investida contra os boateiros, dizendo: "A sociedade brasileira tem o direito de exigir tranquillidade e paz. A' policia compete attender o clamor geral, que ecôa em toda a parte, agindo discretamente para que não se pense lá fóra que vivemos num mundo de pretoleiros e bombistas. (A. B.).

PARA A LIQUIDAÇÃO DA DIVIDA FLUCTUANTE DO DISTRICTO FEDERAL

RIO, 14 (Nacional) — O interventor Pedro Ernesto decretou um credito de três mil e cem contos, a fim de occorrer ás despesas com a liquidação da divida fluctuante da Prefeitura. (A. B.).

OS POLITICOS CAPICHABAS FAZEM AS PAZES

RIO, 14 (Nacional) — Está sendo muito commentada a attitude dos politicos capichabas. Hontem, na sessão eleitoral, os autores dos recursos politicos desistiram dos mesmos á ultima hora, attendendo sem embargos o Tribunal.

Relatam os jornaes que se notou semblante de satisfação geral entre os capichabas de ambas as facções, que se achavam presentes, havendo muitos abraços. Ninguem, porém, comprehendeu bem as manifestações. (A. B.).

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exames de 2.ª época

Foi affixado, hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje, á prova oral, os seguintes candidatos:

A's 8 horas:

INGLES da 2.ª serie — Carmen Vianna, Calmon Vianna, Damasio Barbosa da Franca, Edesio Rangel de Farias, Alfredo Cordeiro Pires Ferreira e Nair Moraes.

MATHEMATICA 3.ª serie — Adhemar Alves da Nobrega, Aloysio Simplicino Porto Paiva, Geraldo Emilio Porto, Luiz Victor Carvalho de Mesquita, Levy Borburema Porto e Pedro Leite Montenegro.

INGLES 4.ª serie — Reginaldo Porto Paiva.

FRANCÊS 1.ª serie — Antonio Pereira de Araujo.

FRANCÊS (parc. dec. 20.014) — Manuel Ribeiro Leite e Othilio Ciraulo.

A's 13 horas:

HISTORIA 2.ª serie — Antonio do Rego Baros Filho, Carmen Vianna, Calmon Vianna, Hermes Martins da Silva, José Holmes Mousinho, Ulysses de Carvalho Netto, Alfredo Cordeiro Pires Ferreira e Nair Moraes.

HISTORIA UNIVERSAL (dec. 20.014) — José Gomes de Albuquerque, Mathias Hortencio da Silva, Manuel Ribeiro Leite e Othilio Ciraulo.

HISTORIA NATURAL 3.ª serie — Adhemar Alves da Nobrega, Geraldo Emilio Porto e Pedro Leite Montenegro.

HISTORIA NATURAL 4.ª serie — Reginaldo Porto Paiva.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Petições:

De José Gonçalves de Queiroz, ex-regente effectivo da cadeira rudimentar de instrucção primaria do povoado Santo André, municipio de S. João do Cariry, tendo leccionado no corrente anno de 1934 até o dia 23 de outubro do mesmo anno, data em que foi exonerado, requer pagamento dos dias correspondentes ao dito mês e das ferias relativas ao anno de 1934. — Deferido, até a data em que foi exonerado o peticionario.

De Ercina Medeiros de Macêdo, professora publica vitalicia do grupo escolar "Solon de Lucena" da cidade de Campina Grande, com 21 annos de serviço publico, requerendo a sua jubilação, com os vencimentos proporcionaes ao tempo de serviços. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Pedro da Veiga Torres, professor e director do grupo escolar "Rio Branco", da cidade de Patos, requerendo trinta (30) dias de licença sem vencimentos. — Como requer.

De America Monteiro de Araújo, professora effectiva do grupo escolar "Epitacio Pessôa", desta capital, requerendo noventa (90) dias de licença, para tratamento de sua saúde, de accôrdo com o Regulamento da Instrucção Primaria, em vigor. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Altina Barbosa Cordeiro, professora effectiva da cadeira publica primaria, mista do Conde, requerendo três (3) mêses de licença com o ordenado na forma da lei, para tratamento de sua saúde. — Concedo sessenta (60) dias, com ordenado na forma da lei.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Altina Barbosa Cordeiro, professora da cadeira primaria, mista do Conde, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo dita licença ser a contar de 1.º do corrente.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente Adhemar Naziazene para exercer o cargo de delegado auxiliar do delegado da capital.

O governador do Estado da Parahyba exonera o tenente Adhemar Naziazene do cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente José da Motta Silveira para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que nomeou o tenente José da Motta Silveira para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Guarabira.

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Firmino Leite, Pastor Paulino e José Gomes afim de inspeccionarem de saúde, para effeito de jubilação, d. Isabel Cesar Loureiro, professora da cadeira rudimentar, mista do povoado São Bôaventura, do municipio de Misericordia.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente Severino Bernardo Freire para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Areia.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Pedro Galvão da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Lagôa do Remigio, do districto de Areia.

O governador do Estado da Parahyba nomeia Joaquim Rodrigues de Sousa para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Piancó, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Feliciano Cabral para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de S. Francisco Aguiar, do districto de Piancó.

O governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que nomeou o sargento Severino Aprigio de Luna para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Areial, do districto de Itabayana.

O governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que exonerou o sargento João Freire da Silva do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Areial, do districto de Itabayana.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente Jacob Guilherme Frantz para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Brejo do Cruz.

—

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Portarias:

Removendo o guarda fiscal, João Barrêtto Filho, da Mesa de Rendas de Alagôa Grande para a estação fiscal de Sant'Anna do Congo.

Removendo, a pedido, o guarda fiscal João Pereira da Costa, da Estação Fiscal de Sant'Anna do Congo, para a Mesa de Rendas de Campina Grande.

Designando o escripturario do Thesouro, sr. Luiz da Silva Pinto, para substituir o chefe da secção de Expediente da Secretaria da Fazenda.

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 13 E 14:

Petições:

De Francisco Botêlho Junior, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa contendo impressos-reclamos para distribuição gratuita. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De C. Pereira & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo productos pharmaceuticos para distribuição gratuita. Igual despacho.

De M. S. Londres & C.ª, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa contendo amostras de productos pharmaceuticos e material de propaganda. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De Oliveira Braga & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo almanacks e impressos para propaganda. — Igual despacho.

De Nicola Porto, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo livros impressos. — Igual despacho.

De C. Pereira & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo impressos (reclamos). — Igual despacho.

De Williams & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo material de propaganda. — Igual despacho.

De C. Pereira & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo amostras de productos pharmaceuticos. — Igual despacho.

—

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 14 de março de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba — C|Movimento	4.001:315$319	28:080$000	4.029:395$319	11:133$200	4.018:262$119
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	1.096:097$300	$	1.096:097$300	$	1.096:097$300
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	490:099$900	31:200$000	521:299$900	28:080$000	493:219$900
Banco Auxiliar do Commercio — C|Movimento	10:000$000	$	10:000$000	$	10:000$000
Banco Central — C|Movimento	266:920$591	$	266:920$591	1:186$000	265:734$591
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento	25:000$000	$	25:000$000	$	266:920$591
	6.639:433$110	59:280$000	6.698:713$110	40:399$200	6.658:313$910

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de março de 1935.

Frederico da Gama Cabral, pelo contador-chefe. **Adelgiso D. de S. Pessôa**, 4.º contabilista.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 14 de março de 1935 — Serviço para o dia 15 (sexta-feira) — Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 4.

Dia á S|V., guarda de 2.ª classe n. 11.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 10.

Rondantes, fiscal Geraldo e guardas de 1.ª classe ns. 2 e 7.

Guarda do Quartel, guardas ns. 107 — 108 e 106.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 76 — 20 e 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 28 — 92 — 3. — 24 — 51 — 115 — 90 — 53 — 71 — 97 — 63 — 54 — 61 — 34 — 68 — 12 — 74 — 62 — 103 — 99 — 36 — 84 — 44 — 69 — 101 — 109 — 105 — 98 — 104 — 123 — 95 — 23 — 19 — 20 e 45.

Signalização do Trafego Publico, guardas ns. 48 — 65 — 15 — 72 — 22 — 26 — 73 — 21 — 75 — 14 — 80 — 78 — 49 — 88 — 17 — 60 — 38 — 16 — 50 — 31 e 46.

Boletim n. 60.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Trancripção de decreto: — O exmo. sr. dr. governador do Estado, em data de hontem, baixou o decreto infra:

"Decreto n. 662, de 13 de março de 1935. Altera o decreto n. 496, de 12 de março de 1934. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado da Parahyba, attendendo á necessidade de uniformizar as providencias referentes ao policiamento e manutenção da ordem publica, nesta capital, Decreta: Art. 1.º — A Guarda Civica do Estado, a contar desta data, passará a ser directamente subordinada á Chefatura de Policia. Art. 2.º — As attribuições commettidas ao secretario do Interior e Segurança Publica, pelo Regulamento que baixou com o decreto n. 496, de 12 de março do anno passado, ficam, desde logo, pertencentes ao chefe de policia. § unico — As admissões, promoções e exonerações dos guardas permanecerão como da competencia do secretario do Interior e Segurança Publica e, bem assim, a resolução dos casos omissos a que se refere o art. 478 do Regulamento citado. Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio da Redempção, em João Pessôa, 13 de março de 1935, 46.º da Proclamação da Republica. (a.) **Argemiro de Figueirêdo, Antonio Pinto de Oliveira**". (A União d|data).

II — Entrega de importancia: — Entrega-se ao sr. enc. da S|V., a importancia de 2$200, remettida pelo enc. da Sub-Secção de Vehiculos, attinente á acquisição de sellos para a carteira de **chauffeur** Abel Barbosa da Silva, residente em Campina Grande.

III — Petição despachada: — De Antonio Carlos da Silva, p. passado, de Ignacio de Sousa Moraes, requerendo para este a transferencia de propriedade do caminhão "Chevrolet", placa 1.070-Pb., de ex-propriedade do sr. João Ferreira Lima. — Pagando a taxa regulamentar, como pede.

Terceira parte:

IV — Exclusão: — Seja excluido do estado effectivo desta corporação, nos termos do art. 13, § unico, alinea "C", combinado com o artigo 137, alinea "E", do Regulamento 496, em vigor, o guarda de reserva n. 100, José Ferreira dos Santos, por se ter ausentado deste Quartel desde o dia 4 do corrente, com destino ignorado. (Off. n. 815, de 13.3.935, da S I S P.).

(Ass.) **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector, respondendo pela Inspectoria.

—

COMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessôa, 14 de março de 1935 — Serviço para o dia 15 (sexta-feira).

Fiscaliza o serviço, 2.º ten. Manuel Pereira.

Ronda á Guarnição, 1.º sgt. José Bello.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sgt. Manuel João.

Dia á Secretaria, 3.º sgt. Amaral.

Ordem á C.O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

Dia ao Telephone, soldado telephonista João Lourenço.

Electricista de dia, soldado Severino Ferreira.

Boletim numero 63.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

Exclusão: — Seja excluido do estado effectivo da Força e da 5.ª Cia. Isolada, de accôrdo com o art. 145, do R.F., o soldado n. 769, addido ao B.I., Manuel Lins Lopes, por ter casado civilmente, sem licença e contrariamente ás ordens rigorosas deste commando.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: **Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 14

Petições:

Do dr. Paulo Borges M. de Mello. — Deferido em relação ao predio n. 534, por 15 annos, a contar de 1922. Quanto ao de n. 520, já está com a isenção regularizada.

De Alfredo José de Athayde, para ser o predio n. 293, á rua do Riachuello collectado como de sua propriedade. — Deferido, de accordo com as informações.

—

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 14 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 13		236:152$715
Recebedoria — P| conta da renda do dia 13	31:200$000	
Divida activa — Diversos	333$400	
Dr. Joaquim B. P. de Miranda — Renda de deposito	3$000	
Dr. Epitacio Pessôa Sobrinho — Renda extraordinaria	20:500$000	53:036$400
Banco do Brasil — C| 10% da receita — Retirada n| data	28:080$000	
Banco do Estado — C| movimento — Retirada n| data	11:133$200	
Banco Central — Idem, idem	1:186$000	40:399$200
		328:588$315

DESPESA

Agentes pagadores — José de Sousa Barbosa	6:000$000	
João Jansen — Adeantamento	150$000	
Dr. L. F. Clerot — Idem	2:000$000	
Centro Agricola "Presidente João Pessôa" — Folha de pagamento	5:596$700	
Directoria de V. e O. Publicas — Folha de diarias	120$000	13:866$700
Banco do Brasil — C| 10% da receita — Deposito	31:200$000	
Banco do Estado — Idem, de movimento — Idem, idem	28:080$000	59:280$000
Saldo para o dia 15		255:441$615
		328:588$315

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de março de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Antonio Laurentino Ramos**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 14 DE MARÇO DE 1935

Saldo do dia 13	48:314$628	
Receita do dia 14	2:738$000	51:052$628

DESPESA

Pago ao guarda municipal Theodosio Francisco, porcentagem sobre a importancia arrecadada pelo mesmo nas feiras	110$700	
Idem ao Asylo de Mendicidade, subvenção referente aos mêses de janeiro e fevereiro deste anno	400$000	
A' Casa de Misericordia, idem, idem	166$000	
A' Casa de S. Vicente de Paula, idem, idem	330$000	
Ao Asylo do Bom Pastor, idem, idem	330$000	
Pago ao sr. Charles Burke, uma peça de concerto de uma machina de escrever	30$000	1:366$700
Saldo para o dia 15		49:685$928
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	2:002$400	
Dinheiro em cofre	47:597$528	49:685$928
Caixa Pharmaceutica O. Municipal, Saldo do dia 13		8:079$800
Em dinheiro na Caixa Rural	8:020$800	
Emprestimos a operarios	59$000	8:079$800

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 14 de março de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

Assembléa Constituinte do Estado

ACTA da trigesima terceira sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 12 de março de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos, 1.º secretario e Peregrino Filho, supplente de secretarios, servindo como 2.º secretario, é feita a chamada e aberta

a sessão com a presença dos srs. Duarte Lima, Miguel Bastos, Delfino Costa, Paulo e Silva, Paulo Cavalcanti, Tertuliano Britto, Lauro Wanderley, Newton Lacerda, Rodrigues de Aquino, Emiliano Nobrega, Celso Mattos, Americo Maia, Ernani Satyro, Fernando Pessôa, Severino Lucena, Fernando Nobrega, Aloysio Campos e Odilon Coutinho.

O sr. 2.º secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que, não soffrendo impugnação, é considerada approvada.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretario lê diversos telegrammas endereçados ao sr. presidente da Assembléa em signal de pesar pelo fallecimento do deputado José Tavares, e subscriptos pelos srs. Antonio Queiroga, de Piancó; prefeito Francisco Costa, de Caiçára; dr. João Mauricio, do Rio; e mais uma carta no mesmo sentido do sr. Antonio Pereira Gomes Filho, de Pedras de Fôgo.

E' lida igualmente uma mensagem contendo suggestões sobre a organização do Ministerio Publico, endereçada ao presidente da Assembléa pelo sr. Rony Lopes de Almeida, deputado á Constituinte riograndense do sul.

Continuando a hora do expediente, usa da palavra o sr. Newton Lacerda e profere um longo discurso sobre a passagem do 4.º centenario da colonização de Pernambuco e conclue requerendo que seja consignado na acta dos trabalhos um voto de congratulações e solidariedade ao povo daquelle Estado, pelo transcurso do historico acontecimento.

O sr. Lauro Wanderley occupa a tribuna para uma explicação pessoal em que affirma não ter revisto o seu discurso sobre a "Acção positiva da Igreja", publicado no orgão official da Diocese e que deu motivo a uma rectificação pela Imprensa do sr. Aloysio Campos.

Fala em seguida o sr. Aloysio Campos e explica o sentido de sua missiva, dando por findo o incidente.

Paço da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 12 de março de 1935.

(ass.) **José Maciel**, presidente.
Adalberto Ribeiro, 1.º secretario.
Peregrino Filho, 2.º secretario.

—

ACTA da trigesima quarta sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 13 de março de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro, 1.º secretario e Peregrino Filho, supplente de secretarios, servindo como 2.º secretario, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Duarte Lima, Aloysio Campos, Tertuliano Britto, Americo Maia, Delfino Costa, Celso Mattos, Rodrigues de Aquino, Miguel Bastos, Ernani Satyro, Severino Lucena, Emiliano Nobrega, Fernando Nobrega, Pedro Ulysses, Odilon Coutinho, Fernando Pessôa, Newton Lacerda e Lauro Wanderley.

O sr. 2.º secretario lê a acta da sessão anterior, que, não soffrendo impugnação, é considerada approvada.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretario declara que não ha expediente a ser lido.

Continuando a hora do expediente, e não havendo quem quizesse se manifestar, o sr. presidente faz distribuir em avulsos o substitutivo do ante-projecto da Constituição, declarando que o mesmo de accôrdo com o art. 27 do Regimento Interno só entrará em 1.º discussão três dias após dessa distribuição.

E nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada designando-se outra para o dia seguinte.

Paço da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, 13 de março de 1935.

(ass.) **José Maciel**, presidente.
Adalberto Ribeiro, 1.º secretario.
Peregrino Filho, 2.º secretario.

EDITAES

Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias:

Dr. João Luiz Beltrão juiz municipal deste termo, em virtude da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que tendo sido reiniciado nesse juizo a phase executiva na acção de divisão de demarcação da propriedade "Pimenta" deste termo e constando acharem se ausentes os herdeiros de Benjamin Constant da Costa Moraes e outros que por ventura tenham escapado á lembrança do autor, a requerimento do mesmo e em face do despacho constante do termo de audiencia deste juizo, ordeno que se faça edital com prazo acima mencionado em virtude do qual chamo e cito os referidos herdeiros a comparecerem ou se fazerem representar sob pena de revelia. Para que chegue a noticia a todos mandou passar este edital, que será affixado no logar de costume e publicado pela Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta villa de Caiçara em 26 de fevereiro de 1935. Eu, Severino Ismael de Oliveira, escrivão subscrevo. (ass.) **João Luiz Beltrão**. Está conforme o original, ao qual me reporto; dou fé. Data supra. O escrivão **Severino Ismael de Oliveira**.

—

BANCO DO BRASIL — EDITAL — Levamos ao conhecimento dos interessados ter sido concluido entre os Governos brasileiro e italiano um accôrdo para liquidação dos creditos commerciaes congelados. Os devedores brasileiros a firmas italianas, devem prestar esclarecimentos, por carta, de todos os seus compromissos, vencidos até 31 de janeiro de 1935 e que sejam resultantes:

a) — de importação de mercadorias italianas;

b) — de fretes, seguros e passagens maritimas que digam respeito a companhias italianas de navegação; para esse fim foi fixado o prazo a expirar em 15 de março corrente. Das declarações devem constar as seguintes informações:

a) — se ha saque em poder de um Banco; em caso affirmativo, citar o numero, o nome do Banco, vencimento e importancia;

b) — se foi feito o deposito em moeda brasileira, em que data e de que importancia;

c) — se foi liquidada parte de algum saque com cobertura adquirida no cambio livre, citando o saque beneficiado com essa liquidação parcellada e o Banco portador.

As liquidações serão pocessadas observadas as seguintes taxas:

a) — Para os creditos expressos em liras vencidos depois de 10 de setembro de 1934 a cobertura será fornecida 100% á taxa official de venda do dia 31|1|35;

b) — para os creditos expressos em liras vencidos antes de 10 de setembro de 1934 até 31 de janeiro de 1935, a cobertura será fornecida: 60% ao cambio official em vigor, em 31|1|35 e os restantes 40% deverão ser adquiridos pelos interessados no mercado livre;

c) — os creditos representados em outras moedas serão convertidos em liras ao cambio de Londres em 31|1|35.

No sentido de facilitar a execução do accôrdo, os devedores brasileiros devem recolher o deposito do equivalente em moéda brasileira junto aos bancos portadores dos saques em vez de o fazerem ao Banco do Brasil. Os Bancos portadores dos saques, por sua vez, ficam obrigados a transferil-os ao Banco do Brasil, logo que convidados para esse fim.

Ainda nos termos do accôrdo, devem os interessados providenciar de modo que os respectivos depositos sejam effectuados até 15|3|35 sob pena de não lhes serem mantidas as condições referentes ás taxas e demais facilidades contratuaes.

Ficam os Bancos obrigados a enviar relações das cobranças em suas carteiras nas condições deste edital até 17|3|35, informando se foram ou não effectuados os depositos em moeda brasileira até 15 de março corrente.

João Pessôa, 11 de março de 1935.

Banco do Brasil — Fiscalização Bancaria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — Edital n.º 6 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que conforme dispõe o paragrapho unico do artigo 253, do Codigo de Posturas será, entre os edificios da Prefeitura e Mercado de Tambiá, vendida em hasta publica, sabbado, 16 do corrente, uma jumenta, presa nas ruas desta capital, a qual não foi reclamada até esta data.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 12 de março de 1935.

Miguel Monte Meneses, 3.º escripturario.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N. 19 — *Concurrencia Publica.* — De ordem do sr. Inspector, e de accôrdo com a autorização do exmo. sr. Ministro da Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, e a terminar no dia 29 do corrente, ás 16 horas, recebem-se nesta Alfandega, em envelopes fechados e lacrados, propostas, em 3 vias sendo a primeira devidamente sellada, para alienação da lancha-motor "Nuno Pinheiro", no estado em que se acha, fundeada em frente ao Posto Fiscal, em Cabedello, servindo de base o preço de 8:000$000, de conformidade com a avaliação mandada proceder pela Directoria do Dominio da União.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estaduaes e municipaes e caucionarão, previamente, nos cofres da Delegacia Fiscal, neste Estado, a importancia de 1:000$000, se subordinando a todas as exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As propostas serão abertas na presença dos interessados no dia e hora acima alludidos. Alfandega, 14 de março de 1935. — *Claudio Porto*, 2.º escripturario.

—

EDITAL DE QUARTA PRAÇA. — 1.º CARTORIO. — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de Direito da primeira vara da comarca da Capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem ou interessar possa, e a requerimento da Malharia N. S. da Conceição S. A por seu advogado dr. Evandro Souto, o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, ás 14 horas do dia 26 do corrente na sala das audiencias deste juizo, no predio n.º 42 á rua Epitacio Pessôa, desta cidade, trará a publico pregão de venda e arrematação em quarta praça pelo maior preço que fôr encontrado os bens adeante descriptos, os quaes foram penhorados pela requerente a Toscano & Cia., desta praça, e são os seguintes: 20 duzias de meias ref. 371; 1|2 groza de baralhos n.º 50; 19 1|2 duzias de meias, 414-1; 9 duzias de sabonete de côco em barra; 3 duzias de sabão "Lady"; 6 duzias de sabão agua de "Colonia" e 1|2 duzia de esmalte para unhas. Ditos bens foram avaliados em dita execução pela somma de 509$000, quantia que se encontra reduzida a 412$290, em virtude dos abatimentos legaes em segunda e terceira praças. Para constar passou-se o presente edital, o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa Official. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 14 de março de 1935. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão, *João Nunes Travassos*. Conforme com o original; dou fé. João Pessôa, 14 de março de 1935. O escrivão, *João Nunes Travassos*.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Antonio Miguel dos Santos, carpinteiro, viúvo, por fallecimento de Maria da Penha Macêdo, maior, filho dos fallecidos José Miguel dos Santos e Maria Joaquina da Conceição, e d. Antonia Ovidia das Neves, solteira, menor, filha do fallecido Theobaldo Antonio das Neves e de Maria Veneranda da Penha, estas e os nubentes residentes na Praia de Tambaú, donde são naturaes.

João Vicente Pereira, marceneiro, filho de José Vicente Pereira e de Francisca Maria da Conceição, estes moradores na villa de Espirito Santo, deste Estado, donde é elle natural, e d. Josepha Ribeiro de Luna, natural deste Estado, filha do fallecido Manuel Francisco de Luna e de Luiza Gonçalves de Luna, esta e os nubentes moradores nesta capital, á rua 13 de Maio, 106, sendo ambos solteiros e maiores.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei. João Pessôa, 13 de março de 1935. O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

COMMISSÃO DE COMPRAS — Edital n.º 6 — Chama concurrentes ao fornecimento do material abaixo discriminado, destinado á Directoria do Ensino Primario.

—

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, acceita propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições.

—

As propostas deverão ser enviadas a esta Commissão, até o dia 29 do mês corrente, pelas 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, serem as mesmas escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, contendo preço por unidade.

—

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de recisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal. Outrosim: — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material de que trata o presente edital, não devendo este exceder de 30 dias a contar da acceitação da proposta.

—

MATERIAL A SER FORNECIDO

400 carteiras escolares duplas, de accôrdo c|o modêlo existente na referida Directoria.

Chromacio Cavalcanti.

SECÇÃO LIVRE

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — Estão sendo intimados a comparecer na Secção de Vehiculos desta Inspectoria, por infracção ao Regulamento do Trafego Publico, os conductores dos vehiculos abaixo:

Guiar sem as devidas precauções — 13.O — 27.O — 3.296 — 2.653 — 2.732 — 1.043 — 1.115 e Bonde n.° 17.

Desobedecer aos encarregados do serviço — 27 O — 1.055 e 2.721.

Não prestar soccorro á sua victima — 1.115.

Interromper o transito da Assistencia — Carroça n.° 6.

Francisco Ferreira de Oliveira — Sub. Insp. resp. pela Inspectoria.

—

AVISO A' PRAÇA — Tendo se extraviado o conhecimento Original n.° 1, referente a 100 fardos de xarque marca Léo, embarcados pela firma Ramos, Gomes & Cia., no porto de Porto Alegre, no vapor "Araraquara", entrado em Cabedello no dia 1.° do corrente mês, e como a consignataria dos referidos volumes a firma F. Galvão, da praça, reclame a entrega dos mesmos independente da apresentação do conhecimento Original, vimos pelo presente aviso, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto, dar sciencia que faremos a entrega dos ditos fardos de conformidade com os decretos do Governo Federal ns. 19.473, de 10|12|30 e 19.754, de 18|3|31. João Pessôa, 13 de março de 1935. — *Arthur & Cia.*, agentes.

HOJE — Uma sessão começando ás 7,15 horas da noite — HOJE

UM COLOSSAL PROGRAMMA DUPLO

1.° FILM — EDWARD EVERETT HORTON, os batutas na tapeação, em

OS TAPEADORES!

Um film que faz rir até as estatuas! Uma pellicula que offerece a opportunidade de lançar duvidas no espirito de quem se julga capaz de fazer parte do "Bando de Tapeadores" do proximo!
Uma gosadissima comedia da Universal.
Complementos: — Paramount Sound News, revista e SALVA DO VILÃO, desenhos.

2.° FILM — PELA ULTIMA VEZ NESTA CAPITAL — A dôr de uma mãe ecôando através o mundo! Uma grandiosa producção da Paramount, com Dorothéa Wieck, aquella monja que tanto nos commoveu em "FILHA DE MARIA", volta agora interpretando o papel de mãe, em

DUVIDA QUE TORTURA!

com Baby Le Roy, o garotinho de Chevalier em "Beijos para todas", Alice Brady, William Frawley, Alan Hale e Jach La Rue.

Preços — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100.

Amanhã — SONHOS DE GLORIA — Uma linda revista da "Paramount" com muita musica e pouca... roupa. NO ELENCO — Jack Oakie, Ginger Roggers e Thelma Todd.

Afim de melhor servir ao publico, as "matinées" deste cinema a começar do proximo domingo, terão inicio ás 2,1|2 horas da tarde.

HOJE — Uma sessão começando ás 7 horas da noite — HOJE

Um grande film da marca das Estrellas — Uma producção dramatica com DOROTHÉA WIECK, a consagrada interprete de "FILHA DE MARIA", em

DUVIDA QUE TORTURA

com Baby Le Roy, Alice Brady, George Barbier, Alan Hale e Jack La Rue
PELA ULTIMA VEZ NESTA CIDADE.
Complementos: — Paramount Sound News — (A VOZ DO MUNDO) e SALVA DO VILÃO — Desenhos animados.

Preços — Adultos 1$600. Crianças e estudantes $800.

Amanhã — OS TAPEADORES — Uma hilariantissima comedia da Universal.

"Syndicato Graphico da Parahyba"

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente, convido a todos os associados desse Syndicato a comparecerem á reunião de Assembléa Geral, na qual será empossada a nova directoria e tratar de assumptos de grande importancia para a classe graphica, no dia 17 do corrente, em nossa séde, á rua 13 de Maio.

João Pessôa, 12 de março de 1935 — **José Domingos da Fonsêca**, 1.° secretario.

ESCOLA DE CORTE E COSTURA pelo systema rectangular de Malvina Kahane — Amelia Falcone Barros Moreira, representante em João Pessôa. Av. Juarez Tavora, 1427 ou rua Joaquim Nabuco (junto á "A Barateira".)

CURSO PARA MAIORES DE 18 ANNOS — Acham-se abertas, á rua 13 de Maio n.° 699, até o dia 30 de março corrente, as matriculas para um curso de maiores de 18 annos, de accordo com o art. 100 do Decreto n.° 21 241, sob a direcção dos professores Annibal Moura e Anysio Borges.

CURSO DE CORTE METHODO DE MALVINA KAHANE — Honorina Cunha avisa aos interessados que se acham abertas as matriculas para o seu curso de corte e chapéus a começar no dia 15 do corrente á Rua Duque de Caxias n. 532.

CARPINTEIROS

Nas obras da FABRICA DE CIMENTO admitte-se bons carpinteiros.
Os interessados podem se dirigir ao escriptorio no local dos serviços (Ilha Indio Piragybe) ou á rua Maciel Pinheiro n.° 262 — 1.°

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª

A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, á praça Arruda Camara, 12, no dia 14 de março, ás 15 horas:

1.° Premio	9530
2.° "	1119
3.° "	4241
4.° "	6993
5.° "	9466

João Pessôa, 14 de março de 1935.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

LEILÃO DE MOVEIS

SABBADO, 16 DE MARÇO DE 1935, A'S 2 HORAS DA TARDE

A' Rua Gama e Mello, 22, (antiga Viração) pelo leiloeiro
JAYME F. BARBOSA

Autorizado pelo sr. 2.° tenente Isaias R. Leite, do 22° B. C., transferido para o sul do país, o leiloeiro Jayme Barbosa vendera ao correr do martelo o seguinte mobiliario, a saber:

SALA DE VISITAS: — 1 grupo de junco com 9 peças, em optimo estado, e 1 dito de pau setim no mesmo estado com 12 peças.

DORMITORIO: — Fino dormitorio para casal, em pau setim com as seguintes peças: 1 cama com tela de arame; 1 guarda vestidos com porta de espelho de crystal bisauté; 1 penteadeira com 3 espelhos; 1 mesa de cabeceira com pedra marmore e 1 guarda vestidos simples.

SALA DE JANTAR: — 1 mesa elastica c| 5 taboas, usada; 1 guarda louça; 6 cadeiras de junco, etc.

DIVERSOS: — 1 cama de casal, com lastro de talisca e colchão; 1 toilette, no estado,, 1 santuario com a banca, 2 bancas com gavetas; 1 guarda louça, no estado; 1 mesa de jantar pequena; 3 cadeiras de junco; 1 relogio de parede; 1 dito despertador; 1 garrafa thermal; 1 mappa do Brasil; 1 escrivaninha de cedro.

UTENSILIOS DE COSINHA: — Chaleira; 1 caldeirão grande, dito medio e 1 caçarola, tudo de ferro esmaltado; 1 caldeirão de aluminio; 1 lavatorio de ferro com balde e bacia; 4 mesas de tamanhos diversos, sendo 1 com pedra granitada.

LOUÇA: — Pratos fundos, rasos e pequenos; 1 lote de casaes de chicaras, terrinas, travessas, 1 lote de copos de vidro, 1 dito de assucareiros, 1 dito de manteigueiras, fructeiras, centros de mesa, etc.

Sabbado, 16, ás 2 horas da tarde, á Rua Gama e Mello n.° 22, onde estiver a bandeira do leiloeiro.

Tudo ao correr do martello.

ERNANI SATYRO

ADVOGADO

Rua Barão da Passagem, 18 — 1.° andar.

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO

SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — "SESSÃO DAS MOÇAS" A'S 7,15 — HOJE

V. s. já foi convidado para o banquete das estrellas?
Uma notavel expressão de arte, dramatizada por EDNA FERBER!
A METRO G. MAYER apresenta Wallace Beery — Marie Dressler — John Barrymore — Jean Harlow — Edmund Lowe — Billie Burke — Lionel Barrymore — Madge Evans — Karen Morley — Phillips Holmes na producção de David O. Selznick

JANTAR ÁS 8!

(Dinner at Eight)
Direcção de George Cukor — Um film da Metro Goldwyn Mayer.
PREÇOS: — Senhoras e senhoritas 800 réis — Cavalheiro 2$200.

Terça — Quarta e Quinta! Não se esqueçam! A revelação do Cinema Nacional!

ALLÔ-ALLÔ-BRASIL!

Producção Brasileira da Waldow Films. Distribuida pela METRO GOLDWYN MAYER

As "gracinhas de Eddie Cantor em
ESCANDALOS ROMANOS!
— DIA 22 —

AMANHÃ E DOMINGO!
Uma alma perseguida pela tentação e atormentada pelo peccado!...
JOSE' MOGICA
O insigne tenor no seu maior trabalho —

ENTRE A CRUZ E A ESPADA!

(La Cruz y la Espada)

Com Anitta Campillo e Juan Torena.
Um drama de renuncia e de fé!
Uma vibração de belleza! Um poema de bellezas ineditas.
Grande realização da FOX FILM CORP.

FALADA EM HESPANHOL!...
Com letreiros em português.

CINE

JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA"

HOJE — Uma sessão ás 7 1|2 horas — HOJE

AMÔ! AVENTURA! AUDACIA!

— JONH WAYNE —

o mais querido dos "cow-boy" em

O VALLE DA AVENTURA!

com "DUKE", o cavallo sabio.

Preços: — Adultos 1$600. Crianças 1$100.

SEGUNDA-FEIRA!
A pedido geral!
"O GATO E O VIOLINO"!

AGUARDEM!
"DESTINO RUBRO"
George O'Brien

—::— EDDIE CANTOR E AS GIRLS DE SAMUEL GOLDWYN — "ESCANDALOS ROMANOS"! DIA 22 —::—

SUBSTITUTIVO ELABORADO PELA COMMISSÃO CONSTITUCIONAL

Em nome do povo, a Assembléa Constituinte da Parahyba, confiante em Deus, decreta, de accôrdo com a Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil, a seguinte

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA

(Continuação)

§ 3.º — São inelegiveis para o cargo de Governador do Estado:

1.º — As pessôas indicadas em os numeros 1.º, 2.º do Art. 112 da Constituição Federal.

2.º — Os substitutos eventuaes do Governador do Estado, que tenham exercido o cargo, por qualquer tempo, dentro dos quatro mêses anteriores á eleição.

§ 4.º — Decorridos trinta dias da data fixada para a posse, si o Governador do Estado, por qualquer motivo não houver assumido o cargo, o Tribunal Regional Eleitoral declarará, na forma da lei, a vacancia do mesmo cargo e providenciará logo para que se effectue nova eleição.

§ 5.º — O exercicio de cargo de Governador cessa peremptoriamente no dia em que expirar o periodo de quatro annos, contados do acto da posse.

Art. 46 — Ao empossar-se no cargo, o Governador pronunciará em sessão da Assembléa Legislativa, ou si esta não estiver reunida, perante a Côrte de Appellação do Estado, o compromisso legal.

Art. 47 — O Governador será substituido em suas faltas e impedimentos:

a) pelo Presidente da Assembléa Legislativa;
b) pelo Vice-presidente da mesma Assembléa;
c) pelo Presidente da Côrte de Appellação do Estado.

§ unico — Faltando o Presidente da Assembléa Legislativa, reunirá esta, cinco dias depois da abertura da vaga ou impedimento do Governador e elegerá seu novo Presidente, que assumirá o Governo.

Art. 48 — O deputado estadual ou federal ou o senador eleito Governador do Estado, não poderá assumir o exercicio do cargo sem previa renuncia do mandato.

Art. 49 — O Governador do Estado terá o subsidio fixado pela Assembléa Legislativa, no ultimo anno da Legislatura anterior á sua eleição.

Art. 50 — O Governador não poderá sahir do territorio do Estado, sem permissão da Assembléa Legislativa, nem exercer outra funcção publica, sob pena de perda do mandato.

§ unico — A prohibição da primeira parte deste Art. não comprehende os casos de ausencia menor de trinta dias, determinada por motivo de doença ou de serviço publico.

Art. 51 — E' o seguinte o compromisso que o Governador prestará ao empossar-se: "Prometto manter e cumprir lealmente a Constituição do Estado, promover o bem geral da Parahyba, observar as suas leis e deffender-lhe a integridade e autonomia dentro do regimen federativo brasileiro."

SECÇÃO II

Das attribuições do Governador do Estado

Art. 52 — Compete ao Governador do Estado:

1) Sanccionar, promulgar e fazer publicar as resoluções e leis da Assembléa Legislativa, e expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução.

2) Vetar os projectos approvados pela Assembléa Legislativa, podendo fazel-o no todo ou em parte.

3) Nomear e dimittir os secretarios de Estado, o Prefeito da capital e os dos municipios que possuirem estancias hydromineraes.

4) Apresentar á Assembléa Legislativa no inicio de suas sessões annuaes, as contas do exercicio financeiro anterior e expor em mensagem a situação do Estado, indicando á mesma Assembléa as providencias e reformas que julgue necessarias.

5) Prestar á Assembléa Legislativa os esclarecimentos e informações que lhe forem solicitados.

6) Propor em mensagem especial á Assembléa Legislativa a decretação de qualquer projecto de lei que julgue necessario aos interesses do Estado.

7) Prover os cargos civis e militares, salvo as restricções constitucionaes expressas.

8) Moderar e perdoar as penas impostas por crimes communs, sujeitos á jurisdição do Estado, quando a terça parte dellas, pelo menos, já estiver cumprida.

9) Convocar extraordinariamente a Assembléa Legislativa, quando o exigir o interesse do Estado.

10) Determinar a applicação dos fundos consignados pela Assembléa Legislativa aos diversos serviços publicos.

11) Dispor da Força Publica do Estado para o integral e perfeito preenchimento de seus fins.

12) Requisitar do Governo da União o auxilio das forças federaes, sua permanencia e quaesquer outras providencias aconselhaveis pela ordem publica.

13) Dirigir os negocios da administração civil e militar do Estado.

14) Intervir nos municipios, nos termos do art. 91.

15) Solicitar a intervenção federal nos termos da Constituição da Republica.

16) Representar o Estado perante os poderes federaes e dos outros Estados.

17) Celebrar com a União e os outros Estados, **ad referendum** da Assembléa Legislativa, accordos e convenções.

18) Conceder e solicitar a extradição de criminosos communs, na conformidade das leis da União.

19) Contrahir emprestimos internos e externos, mediante autorização da Assembléa Legislativa, observado, na ultima hypothese, o disposto na Constituição Federal.

SECÇÃO III

Da responsabilidade do Governador do Estado

Art. 53 — São crimes de responsabilidade os actos do Governador do Estado, definidos em lei, que attentarem contra:

a) a existencia da União;
b) a Constituição e forma de Governo da União ou do Estado;
c) o gozo ou exercicio legal dos direitos politicos, individuaes ou sociaes;
d) a segurança interna do Estado;
e) a probidade da administração;
f) a guarda e emprego constitucional dos dinheiros publicos;
g) as leis orçamentarias do Estado;
h) o cumprimento das decisões judiciarias.

Art. 54 — O Governador do Estado será processado e julgado, nos crimes communs, pela Côrte de Appellação e nos de responsabilidade, por um Tribunal Especial que terá como Presidente o da referida Côrte e se comporá deste ultimo e de seis membros mais, sendo três desembargadores e três deputados á Assembléa Legislativa. O Presidente terá apenas voto de qualidade.

§ 1.º — A decretação da procedencia da accusação, incumbe á Assembléa Legislativa, ficando desde logo o Governador suspenso das funcções.

§ 2.º — Far-se-á a escolha dos Juizes do Tribunal Especial por sorteio dentro de cinco dias uteis, depois de decretada a accusação.

§ 3.º — O processo e julgamento do Governador serão regulados por lei especial e não lhe serão applicadas outras penas além da perda do cargo e incapacidade para exercer qualquer funcção publica, sem prejuizo das acções civis e criminaes cabiveis na especie.

Art. 55 — A decisão da Assembléa que decretar a procedencia da accusação contra o Governador do Estado, quer nos crimes communs, quer nos de responsabilidade, será tomada por dois terços de membros presentes.

SECÇÃO IV

Dos Secretarios de Estado

Art. 56 — O Governador será auxiliado por Secretarios de Estado, de accordo com as necessidades do serviço, os quaes serão escolhidos dentre os cidadãos notaveis por suas habilitações, integridade moral e experiencia dos negocios publicos, maiores de vinte e um annos e alistados como eleitores.

Art. 57 — Além das attribuições que a lei ordinaria fixar, competirá aos secretarios:

a) subscrever os actos do Governador do Estado;
b) expedir instrucções para a bôa execução das leis e regulamentos;
c) apresentar ao Governador o relatorio dos serviços de sua Secretaria no anno anterior;
d) comparecer á Assembléa Legislativa, nos casos e para os fins especificados na Constituição;
e) preparar as propostas dos orçamentos respectivos.

§ unico — Ao Secretario da Fazenda compete mais:

1.º) Organizar a proposta geral do orçamento da despesa e receita do Estado, com os elementos de que dispuzer e os fornecidos pelas outras Secretarias;

2.º) Apresentar annualmente ao Governador do Estado, para ser enviado á Assembléa Legislativa, o balanço definitivo da Receita e Despesa do ultimo exercicio.

Art. 58 — Os Secretarios de Estado serão responsaveis pelos actos que subscreverem, ainda que conjunctamente com o Governador, ou praticarem por ordem deste.

§ unico — Os Secretarios de Estado, serão processados e julgados, nos crimes communs e nos de responsabilidade pela Côrte de Appellação do Estado e nos crimes connexos com os do Governador, pelo Tribunal Especial.

Art. 59 — Os Secretarios de Estado, durante o exercicio de seus cargos, não poderão desempenhar quaesquer outras funcções publicas e perceberão os honorarios que a lei lhes fixar.

CAPITULO IV

Do Poder Judiciario

SECÇÃO I

Disposições preliminares

Art. 60 — São orgãos do Poder Judiciario do Estado:

a) Côrte de Appellação;
b) Juizes de Direito;
c) Juizes Municipaes;
d) Tribunal do Jury.

Art. 61 — A constituição, jurisdicção, alçada, competencia e condições de exercicio dos diversos orgãos do Poder Judiciario, serão determinadas em lei ordinaria, respeitados os principios constitucionaes.

§ unico — A creação, suppressão, restauração ou transferencia de comarcas ou termos só poderão ser feitas por proposta da Côrte de Appellação.

Art. 62 — A Côrte de Appellação, com séde na Capital e jurisdicção em todo o territorio do Estado se comporá de 7 desembargadores.

Art. 63 — Os desembargadores serão nomeados pelo Governador do Estado e escolhidos dentre os juizes de Direito, obedecendo ao criterio de antiguidade e merecimento, respectivamente, mediante indicação da Côrte de Appellação, em lista triplice.

§ 1.º — As vagas successivas serão providas, alternadamente, mediante accesso por antiguidade de classe e por merecimento.

§ 2.º — Um quinto do numero total dos desembargadores

(Continua)

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 15 de março de 1935 | NUMERO 61

O SONHO QUE VIVEU...

Por que não se formou o Partido Nacional — Aos discursos infamados, o povo prefere, agora, a exposição dos factos concretos — O máo destino dos demagogos no futuro Congresso

(Especial para "A União") RAPHAEL DE HOLLANDA

RIO, 8 (Pelo correio aéreo) — Quando da chegada, aqui, pouco antes do pleito de outubro, dos srs. Borges de Medeiros e Octavio Mangabeira, um sopro de vida animou as hostes opposicionistas. No Palace Hotel, onde se hospedára o velho chefe gaúcho, repetiam-se as tertulias, servindo de mestre de cerimonias o tonitroante sr. Baptista Luzardo. Cogitava-se da articulação das opposições estaduaes, no sentido de ser formado um grande partido nacional, nos moldes da alliança animadora da campanha politica que precedeu ao movimento outubrista. Terminadas as "demarches" do Palace Hotel, houve, na residencia do sr. Arthur Bernardes, uma solenne reunião, com o comparecimento dos photographos, que bateram chapas sensacionaes, porque, mercê de Deus, o Brasil ainda é o paiz das reconcilliações inverossimeis...

Feito isso, os politicos seguiram para os seus destinos.

E veiu o pleito com os seus ensinamentos...

No Districto Federal, o Partido Autonomista surprehendeu a todos os velhos technicos de eleições com a sua radiosa victoria.

Na Bahia, um novato em politica, o sr. Juracy Magalhães, realizou milagres. Salvaram-se alguns elementos opposicionistas por terem em tempo, adoptado para a chapa uma legenda fascinadora: o nome do eminente sr. Octavio Mangabeira, que foi como se sabe, um oasis no seio do govêrno arido do sr. Washington Luiz.

Em Minas, o sr. Arthur Bernardes deixou de ser um "tabu".

No Rio Grande do Sul, o sr. Flôres da Cunha, que é um detentor do "panache" gaúcho, alcançou esplendido triumpho, apesar do trabalho desenvolvido por um orador sem duvida empolgante: o fogoso tribuno sr. João Neves da Fontoura.

Como explicar o phenomeno?

Compressão? Suborno?

Nada disso.

Liberrimas foram, em toda parte, as eleições. Voto secreto. Controle e apurações confiados á magestade da toga.

O succedido encontra a sua explicação num factor que só escapa aos observadores apressados ou, então, aos politicos de visão adulterada pelas paixões. Referimo-nos á mudança da mentalidade, operada, nestes ultimos annos, em consequencia da Revolução.

Antes e durante o pleito, as massas eleitoraes não se deixaram impressionar pelos arremessos da oratoria gangorica. A demagogia foi relegada. A's palavras inflamadas, preferiu o povo a exposição clara e simples dos factos concretos. E votou com os realizadores.

No Rio, venceu o Autonomista porque ao invés de promessas apresentaram os seus "leaders" o "compte rendu" das realizações do sr. Pedro Ernesto cuja actuação administrativa obedeceu ao desenvolvimento de uma formula binomia: Saúde e Instrucção. Souberam os cariocas o que se havia feito, na metropole invicta, em materia de assistencia social. Os hospitaes em construcção, as novas escolas modelo, construidas em todos os bairros da cidade, obedecendo a um plano previamente traçado e sem desigualdade odiosas, porque o typo "Plateon" de Copacabana, que é o bairro residencial dos ricos, tambem se encontra em Campo Grande, suburbio longinquo, habitado pelos pobres.

Na Bahia, voltou-se o eleitorado para o administrador moço, que salvou o cacau, que livrou os lavradores das garras aduncas da agiotagem e que realizou, num curto lapso de tempo, todo um programma de inicitivas bemfazejas, attrahindo para a publica administração uma pleiade de valores. Ninguem cogitou de pedir ao sr. Juracy Magalhães a sua certidão de nascimento...

No Rio Grande do Sul, o surto economico deu razão ao sr. Flôres da Cunha, a quem o grande Estado sulino deve uma acção sem desfallecimentos em beneficio da sua prosperidade.

Em toda parte, votou-se de accôrdo com a evidencia dos factos, desprezando-se a pyrotechnica dos discursos e das promessas duvidosas.

O acontecido abateu o animo dos planejadores do Partido Nacional, que estava destinado, pensavam, a reviver, com os applausos freneticos das multidões, a campanha levada a effeito, durante o consulado washingtoniano, pela "Alliança Liberal". E cada um trata, no momento, de estudar directrizes melhor enquadradas dentro das realidades brasileiras. Teremos, assim, tudo indica, no futuro Congresso não um Blóco opposicionista, sob um commandando unico e, sim, a acção de figuras isoladas, notando-se, ainda, que a tendencia é para opposição constructiva. Quanto aos demagogos impenitentes, um destino lhes está reservado: discursar, devido á ausencia de publico, para as galerias imaginarias...

DEPUTADO JOSÉ TAVARES

(Conclusão da 1ª. pag.)

...mento e da sympathia e da consideração de quantos o conheciam, pela nobresa do seu caracter, firmesa de attitudes e admiravel resistencia moral, qualidades que o collocavam entre os leaderes da mocidade parahybana.

O Dr. José Tavares Cavalcanti era membro de respeitavel e tradicional familia. Advogado, apesar de sua pouca idade, accumulava já, apreciavel cabedal de conhecimentos juridicos e sociaes; politico, tinha na franqueza dos seus gestos, conquistado um galardão de commando, sendo presidente do directorio politico do Partido Progressista da Parahyba no maior e mais importante nucleo do Interior do Estado, — Campina Grande. Nas eleições de 14 de outubro passado, foi elle o mais votado para Deputado á Assembléa Constituinte Parahybana onde prestava com brilho o concurso da sua intelligencia culta e do seu patriotismo, occupando o cargo de secretario da commissão encarregada de estudar o ante-projecto Constitucional.

Amigo leal e desinteressado, impunha-se á consideração de todos como ao respeito dos seus adversarios. Eu o conheci de perto e privei da sua amisade que era um conforto e um estimulo nesta época de fallencia de caracteres. Posso affirmar que a Camara dos Deputados pratica um acto de justiça nesta homenagem á sua memoria.

Approvado."

A HOMENAGEM PRESTADA NO JUIZO DE DIREITO DE CATOLE' DO ROCHA

Transcrevemos a seguir, o "Termo de Audiencia" respectivo:

"Aos oito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de Catolé do Rocha, ás doze horas, no Paço Municipal, onde fazia audiencia publica o meretissimo juiz de direito interino da comarca, dr. Aprigio de Queiroz Fonsêca, commigo escrivão de seu cargo, abaixo assignado, ahi pela porteira dos auditorios Leontina Emilia da Silva, ao toque da campanhia foi aberta a audiencia do civil e commercio. Estando presentes o bacharel Sebastião Sinval Fernandes e o provisionado Octavio de Sá Leitão, disseram que ainda compungidos pelo tragico acontecimento, em que perdeu a vida o illustre causidico campinense dr. José Tavares Cavalcanti, requeriam fosse consignado no protocollo das audiencias um voto de pezar pela desgraça que veio ferir a alma collectiva dos parahybanos, pois o homenageado era um espirito dotado de destacadas virtudes civicas e moraes.

O exmo. sr. dr. juiz de direito interino da comarca, disse que se associava a essas justas homenagens, pelo que deferiu o requerimento acima formulado. Os escrivães Janival Ferreira Diniz e Venancio Santiago, secundaram essas homenagens, sendo em seguida encerrada a audiencia, do que, para constar, lavrei este termo que vae assignado pelo juiz e partes. Eu, **Venancio Santiago**, escrivão, o escrevi.

(A. A.) **Aprigio de Queiroz Fonsêca, Sebastião Sinval Fernandes, Octavio de Sá Leitão, Janival Ferreira Diniz, Venancio Santiago e Leontina Emilia da Silva.**

REGISTO

FEZ ANNOS ANTE-HONTEM:

— O pequeno João Baptista, filho do sr. João Baptista Ferreira, artista nesta capital.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O joven Mauricio Cordeiro da Cruz, technico da fabrica de rêdes cearense do nosso amigo sr. Alberto Cordeiro da Cruz.

Sr. Mendes Ribeiro: — Passou hontem a data natalicia do sr. Mendes Ribeiro, capitalista e proprietario residente nesta capital.

Por esse motivo o distincto cavalheiro foi bastante cumprimentado pelos seus amigos e admiradores.

— O sr. Severino Conrado de Lima, residente nesta capital.

— O sr. José Carneiro de Moraes, microscopista do consultorio medico do dr. Newton Lacerda.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria Thereza França, filha do nosso amigo sr. França Filho, thesoureiro do Thesouro do Estado.

— A sra. d. Regina Macêdo, esposa do tenente reformado da Força Publica sr. José Lopes, residente na praia de Tambaú.

— O estudante Paulo Moacyr da Silveira, filho do sr. Bernardino Gomes da Silveira, residente em Santa Rita.

— O sr. José Bezerra Cavalcanti, residente em Araruna.

— A sra. d. Maria Francisca de Araújo, esposa do sr. Manuel Vicente, proprietario em S. Thomé.

— O pequeno Hilthon, filho do sr. Antonio de Carvalho Santos e de sua esposa d. Alice de Carvalho Santos.

— A senhorita Beatriz Galvão, filha do sr. Antonio Chrisostomo Galvão, artista nesta cidade.

— O joven Ernani Pires do Nascimento, auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. Henrique do Nascimento, funccionario da Fiscalização do Porto, nesta cidade.

— O sr. Henrique de Oliveira, chefe das officinas graphicas do **O Norte**, desta capital.

NASCIMENTOS:

Nasceu, a 13 deste, nesta capital, o menino João, filho do sr. Oscar Lopes Machado, funccionario da Repartição de Hygiene e sua esposa d. Marina de Vasconcellos Machado.

VIAJANTES:

Procedente de Campina Grande, acha-se nesta capital o sr. Josaphat Cesar Falcão, collector federal alli.

S. s. veiu receber o seu irmão monsenhor Jeronymo Cesar, vigario de Araraquara, em São Paulo, que ha dez annos se achava ausente de nossa terra, devendo chegar hoje a esta cidade.

Jornalista L. S. Marinho:—Acompanhado do nosso amigo sr. Raymundo Carvalho, gerente da "Empresa Cinematographica Parahybana", esteve em visita a esta folha o jornalista L. S. Marinho, redactor-chefe da conhecida revista carioca "Cine-Magazine" e que foi representante de "Cinearte", durante varios annos em Hoollywood.

S. s. que percorreu todas as nossas dependencias obtendo bôa impressão, proseguirá viagem, hoje, até Manáos, pelo **Pedro I**, de onde retornará ao Rio de Janeiro.

AGRADECIMENTOS:

Esteve hontem, em nosso gabinête redaccional, a fim de agradecer-nos, em seu nome e no de sua familia, a noticia do fallecimento do seu irmão, sr. Olavo Carneiro da Cunha, a professora d. Olivina Carneiro da Cunha.

Syndicato Medico do Estado da Parahyba

Reunir-se-á hoje, ás 20 horas, na Assistencia Publica, essa recem-fundada agremiação, a fim de serem discutidos e approvados os respectivos Estatutos.

Pede-se o comparecimento de todos que já adheriram e dos demais medicos que desejarem prestigiar com as suas intelligencias essa nova instituição que se ha de bater pelos interesses superiores da classe medica conterranea.

Escola de Aperfeiçoamento de Professores

Iniciam-se, hoje, ás 14 horas, na Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", as aulas do 1.º e 2.º annos da Escola de aperfeiçoamento de professores.

ULTIMA HORA

RIO, 14 (Nacional) — O 1.º tenente Waldemar Kitzinger, que fez parte da turma de ex-alumnos da Escola Militar, desligados em 1922, solicitou ao ministro Góes Monteiro permissão para defender-se verbalmente junto ao Estado Maior do Exercito dos conceitos emittidos pelo então commandante da Escola Militar provisoria, ao concluir o concurso de infantaria que fizera alli. O general Góes Monteiro indeferiu a petição, ordenando que o chefe do Departamento do Pessoal do Exercito punisse o referido tenente, de accôrdo com o parecer do chefe do Estado Maior. (A. B.)

—

RIO, 14 (Nacional) — Segundo o "Diario da Noite", mil casos de grippe registaram-se aqui, acreditando-se, porém, que a epidemia não recrudesça. (A. B.)

—

RIO, 14 (Nacional) — Regressou hoje, de sua viagem a São Paulo o sr. Macêdo Soares, ministro do Exterior. Ouvido pela reportagem, aquelle titular declarou que deixára tudo em ordem, alli, quanto á situação politica e financeira. (A. B.)

—

RIO, 14 (Nacional) — Ante o surto epidemico da grippe, cogita-se o fechamento immediato das escolas publicas, desta capital. (A. B.)

—

RIO, 14 (Nacional) — O general Góes Monteiro, interpellado pelo "O Globo", a proposito da reforma dos estatutos do Clube Militar, disse que não tem nenhum fundamento a noticia quanto á parte que se refere ao Estado Maior, visto que o Clube é uma instituição particular, com personalidade juridica. Continuando, accrescentou: "Não me interessa o Clube Militar". (A. B.)

—

RIO, 14 (Nacional) — Dentro em breve, o ministro Gustavo Capanema apresentará ao sr. Getulio Vargas o plano geral da organização do ministerio da Educação, onde figura um programma de reforma completa do ensino. (A. B.)

—

RIO, 14 (Nacional) — Na sessão de hoje da Camara Federal, o deputado Renato Barbosa apresentou um projecto de lei adquirindo a bibliotheca do saudoso escriptor Ronald de Carvalho, secretario da presidencia da Republica. (A. B.)

—

TOKIO, 14 — O govêrno resolveu apresentar ao parlamento o plano quinquenal para o augmento e consolidação da aviação nipponica, sendo previstos grandes melhoramentos nas communicações aereas. (A. B.)

—

TOKIO, 14 — A agencia Reng annuncia que está definitivamente estabelecida a lista dos membros da missão commercial japonêsa que, a oito de abril proximo, partirá para o Brasil. A' frente da delegação acha-se o sr. Hirao, presidente da Kawawaeo Dock Yard Company. (A. B.)

—

BERLIM, 14 — O ministro da propaganda do Reich aproveitou o serviço radio-telephonico entre Berlim e Tokio para conceder uma entrevista telegraphica ao sr. Altakaisha, redactor-chefe do jornal "Nishinishi, o qual, na distancia de nove mil kilometros, se entreteve, demoradamente, com o referido titular. (A. B.)

—

BERLIM, 14 — Um diario desta capital, na sua secção politica e diplomatica, occupou-se da reorganização da novegação aerea allemã, dizendo que as medidas annunciadas pelo sr. Goering são tendentes a dar um caracter militar á parte da navegação aerea, o que constitúe uma nova e logica consequencia do fracasso da Conferencia do Desarmamento. (A. B.)

—

STAMBUL, 14 — Parte do quarto corpo do Exercito grego, que adherira ao movimento ultimamente rebentado, refugiou-se na Turquia. (A. B.)

—

MADRID, 14 — O jornal official informa que, dentro em breve, deverá ser submettido á approvação do parlamento um vasto programma de construcções navaes, organizado pelo Consêlho de Ministros. (A. B.)

—

MOSCOW, 14 — Nada menos de quatorze trens de carga e de passageiros foram detidos na Nova Siberia, em consequencia das tempestades que cahiram alli, nos ultimos dias. (A. B.)

—

ATHENAS, 14 — De accôrdo com os dados colhidos pela imprensa, cerca de três mil pessôas, entre officiaes do Exercito e civis, foram levadas á presença dos tribunaes marciaes, por se acharem implicadas no ultimo movimento revolucionario. (A. B.)

—

HAVANA, 14 — Durante o dia de hontem, melhorou a situação geral de Cuba. Voltaram ao trabalho os empregados e operarios das estradas de ferro do estado. Espera-se que outras classes sigam esse exemplo. (A. B.)

—

PARIS, 14 — A imprensa está impressionada com a declaração official allemã sobre a organização das forças aereas do Reich, o que considera uma violação ao formal dispositivo do tratado de Versailles. (A. B.)

—

KIEL, 14 — Noticias aqui chegadas informam que o cruzador "Arlsruhe", que está realizando uma viagem de circumnavegação, partiu de São Francisco de California com destino a Vancouver. (A. B.)

—

VIENNA, 14 — O ex-ministro Rintelen acaba de ser condemnado á prisão perpetua. (A. B.)

INTERROMPIDO O VÔO LISBÔA-RIO

O avião "Salazar" ficou ligeiramente damnificado, nada soffrendo os aviadores

RIO, 14 (Nacional) — Os aviadores Carlos Black e Costa Macêdo não realizaram, ainda, o seu annunciado "raid" devido a um impresvisto. Em declarações aos jornalistas, elles accentuaram: "Não desistiremos do vôo. Foram reparadas as causas do desastre depois de tanto trabalho e de tanta esperança. Gastaremos menos de um mês para concertar o apparelho. De qualquer fórma não desisto, diz Black, do meu projecto. Espero ter mais sorte em nova tentativa. (A. B.).

—

LISBÔA, 14 (Nacional) — O avião "Salazar", que se preparava para partir com destino ao Rio, quando fazia aterrissagem, teve a manêta quebrada. Os aviadores nada soffreram. (A. B.).

—

LISBÔA, 14 — O aviador brasileiro major Mendes Moraes declarou aos jornalistas que lamenta o desastre do avião "Salazar", cujos trabalhos de reparação no entanto pódem ser feitos. (A. B.).

Recomeçarão, na proxima segunda-feira, as aulas do Grupo Escolar "Antonio Pessôa"

Terminados os trabalhos de reforma do predio em que funcciona o grupo escolar "Antonio Pessôa", desta capital, terão inicio as aulas desse estabelecimento de ensino, na proxima segunda-feira.